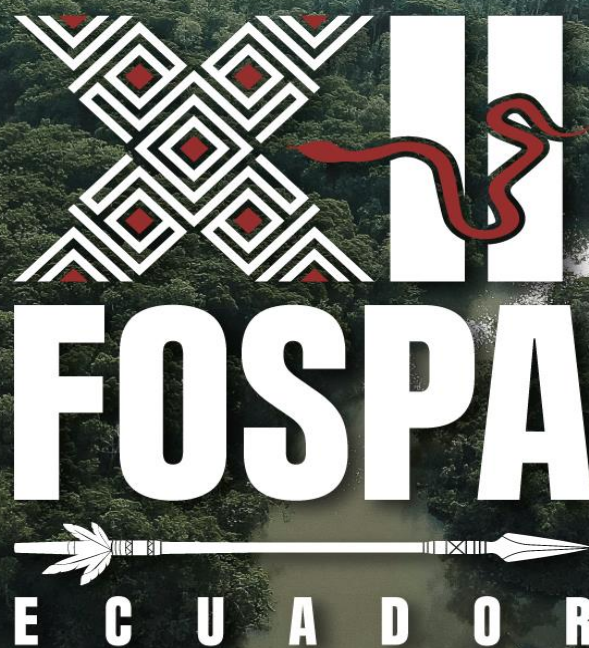




PLANO DE AÇÃO

DO XII FÓRUM SOCIAL
PANAMAZÓNICO

PUYO - ECUADOR - 2026

Conteúdo

Introdução	3
DECLARAÇÃO POLÍTICA DA PUYUK	4
PLANOS DE AÇÃO POR GRUPOS TEMÁTICOS DO XII FÓRUM SOCIAL PANAMAZÔNICO (FOSPA) PUYO, EQUADOR.....	10
Casa 1. Territórios livres do extrativismo por uma Amazônia com direitos	11
Grupo de Trabalho: Territórios livres de mineração.....	11
Grupo de Trabalho: Defesa dos Direitos da Natureza	13
Grupo de Trabalho: Territórios livres de hidrocarbonetos (petróleo e gás).....	14
Casa 2. Soberania e Autodeterminação dos Povos	17
I. Povos e Nacionalidades Indígenas	17
II. Povos de ascendência africana	19
III. Anexo: Casos para acompanhamento e ação.....	21
Módulo 3. Economias para a vida e a justiça climática: da dívida e do extrativismo à transição e às economias transformadoras.....	23
Grupo de Trabalho: Dívida, extrativismo e transições estruturais justas	23
Grupo de Trabalho: Finanças climáticas, justiça, governança e falsas soluções.....	24
Grupo de Trabalho: Economias ilegais, violência e controle territorial.....	24
Grupo de Trabalho: Economias alternativas para a vida e as transformações	25
Casa 4. Casa da Resistência das Mulheres e das Diversidades	26
Mandato das Juventudes da Pan-Amazônia.....	29
DECLARAÇÕES, MANDATOS, PRONUNCIAMENTOS, RESOLUÇÕES E EXIGÊNCIAS DO XII FÓRUM SOCIAL PANAMAZÔNICO (FOSPA)	33
Mandato dos Povos e Nações Indígenas em Puyuk 2026: Agenda política, econômica e social para a Bacia Amazônica.....	34
3º Tribunal Regional dos Direitos da Natureza.....	40
Declaração do Povo Afrodescendente.....	46
Declaração da Casa 4: Resistência das Mulheres e das Diversidades, XII FOSPA Equador.....	50
Declaração do delegado permanente e da coordenadora geral da Guiana Francesa no Fórum Social Pan-amazônico	53
Divulgação da denúncia sobre a poluição do rio Puyo no âmbito do Kawsak Sacha – Selva Viva.....	55
Declaração do XII FOSPA do Equador em defesa do rio Puyo	56
Resolução do XII FOSPA em apoio aos municípios e territórios indígenas livres de atividades e poluição mineradora	57
Declaração do Comitê Internacional em apoio ao Brasil	58

Introdução

O XII Fórum Social Pan-amazônico (FOSPA), realizado de 16 a 21 de agosto de 2026 em Puyo, no Equador, reuniu povos indígenas, povos afrodescendentes, comunidades camponesas, montubias e quilombolas, organizações de mulheres e de jovens, a academia e organizações da sociedade civil de toda a Pan-Amazônia. Com a participação de cerca de 2.500 pessoas de 32 países e delegações dos nove países amazônicos, bem como de todas as estruturas institucionais indígenas do Equador e da região, incluindo a Coordenadora de Organizações Indígenas da Bacia Amazônica (COICA) e suas organizações membros, o Fórum constituiu um amplo espaço regional de articulação, diálogo e construção coletiva em defesa dos territórios, dos direitos coletivos, da natureza e da vida.

O Fórum ocorreu em um contexto particularmente complexo, marcado por disputas geopolíticas pelo controle de recursos estratégicos, conflitos armados, militarização dos territórios e o avanço do autoritarismo. Dinâmicas que aprofundam a expansão de um capitalismo predatório e extrativista, acelerando as crises ecológicas, econômicas, políticas e civilizatórias que a região enfrenta.

Como parte de um processo de articulação regional iniciado há mais de vinte anos, o XII FOSPA deu continuidade aos acordos e mandatos estabelecidos na Declaração de Belém de 2022 e no Mandato de Rurrenabaque de 2024. No Equador, esse processo assumiu o desafio de transformar esses compromissos em ações concretas por meio de um Plano de Ação elaborado a partir da cogestão dos povos amazônicos, com participação fundamental das sete nacionalidades indígenas de Pastaza, anfitriãs do Fórum.

Como resultado, seguindo o caminho traçado de Belém a Rurrenabaque e até Puyo, o processo de reuniões e webinars preparatórios, juntamente com os dias de debate presencial do XII FOSPA, permitiu construir coletivamente o Plano de Ação de Puyo 2026.

Este Plano tem como objetivo avançar rumo a territórios livres de mineração e hidrocarbonetos, garantir os Direitos dos Povos e da Natureza, fortalecer a autodeterminação e a autonomia dos Povos Indígenas e proteger aqueles que defendem os territórios. Além disso, incorpora propostas para promover economias alternativas baseadas na soberania alimentar e na vida, avançar rumo à justiça climática, fortalecer as práticas de cuidado e defesa dos corpos e dos territórios e promover a participação ativa da juventude.

No âmbito do XII FOSPA, também foram consolidados processos e mandatos de grande relevância. O Espaço Autônomo dos Povos Indígenas, realizado entre os dias 16 e 17 de agosto, culminou com

o *Mandato dos Povos e Nacionalidades Indígenas de Puyuk 2026*, como um roteiro de prioridades para os povos da Bacia Amazônica. Da mesma forma, o 3º Tribunal Regional dos Direitos da Natureza declarou a Amazônia como sujeito de direitos e como zona de exclusão total da expansão dos combustíveis fósseis.

Assim, o XII FOSPA revitalizou e fortaleceu o processo de articulação e construção coletiva dos povos amazônicos, consolidando-se como um dos principais espaços políticos regionais para suas reivindicações e lutas. Assumindo o desafio de construir ações concretas, além da vontade dos governos, para exercer a autodeterminação dos povos, garantir a vida e proteger os direitos coletivos, humanos e da Natureza.

DECLARAÇÃO POLÍTICA DE PUYUK¹

Hoje, 20 de agosto de 2026, nos reunimos na cidade de Puyuk para denunciar os três anos de descumprimento da Consulta Popular para deixar o petróleo no subsolo. O mandato do Yasuní nos convoca, povos da Pan-Amazônia, para este XII FOSPA.

Vivemos em tempos de um sistema capitalista global descontrolado, nunca antes visto na história mundial, e de uma multipolaridade competitiva até a morte, na qual o velho imperialismo norte-americano em decadência e o Norte Global resistem a perder seu poder unipolar, utilizando principalmente seu poderio militar e político fascista, em uma reedição do Plano Condor na América Latina. Atualmente, na Pan-Amazônia, nos países amazônicos e em toda a América Latina, está em curso uma onda agressiva da extrema direita e do autoritarismo, impulsionada pelos poderes econômicos e geopolíticos e pelo imperialismo norte-americano, que ameaça e subjuga os países da região por meio de agressões de todo tipo contra os povos e a natureza.

Não podemos ignorar que o XII FOSPA ocorre em um momento histórico marcado por múltiplos conflitos em nível global, decorrentes de guerras entre impérios pela renovação da hegemonia planetária e de uma disputa acirrada pelo controle de recursos energéticos, minerais, terras raras, água e biodiversidade, que, por sua vez, desencadearam guerras no âmbito dos países amazônicos; seja por meio de invasões e ocupações coloniais, como na Venezuela, ou por meio das chamadas “guerras internas” que se formam ou se intensificam em países como Equador, Colômbia e Peru, e que ameaçam se espalhar para os países que compõem a Pan-Amazônia. São guerras em que o inimigo interno não é outro senão os povos em resistência contra a espoliação.

Os países do Norte e as grandes corporações, principais responsáveis pelas emissões de carbono e pela destruição da natureza, devem reconhecer e reparar sua dívida histórica e ecológica. O reconhecimento da responsabilidade diferenciada dos países industrializados não pode se limitar a compromissos de financiamento verde para os países do Sul Global. Além disso, esses compromissos não foram cumpridos, e pretende-se que esses recursos — que são insuficientes diante das necessidades reais — atendam às demandas dos povos amazônicos, o que de forma alguma resolve a crise climática.

Além disso, esse financiamento é de difícil acesso, chega sob condições que violam os direitos territoriais e os processos de consentimento prévio, livre e informado e de boa-fé, e é concedido principalmente na forma de empréstimos que aumentam injustamente a dívida externa ilegítima, já elevada em nossos países. Da mesma forma, denunciaremos o avanço de falsas soluções, como os mercados de carbono, as trocas de dívida por natureza, os títulos temáticos, entre outros, bem como os anúncios de redução do financiamento climático por parte dos países do Norte, para priorizar a guerra em vez da vida. Exigimos a anulação das dívidas públicas ilegítimas e o desmantelamento

¹ Puyuk, nome original de Puyo.

a impunidade do poder corporativo. Exigimos financiamento climático não reembolsável e rejeitamos os mercados de carbono, as trocas e outras falsas soluções.

Opormo-nos a essa onda a partir dos territórios é uma necessidade imperiosa de nossa época. Diante disso, nós, os Povos Indígenas, os Povos Afrodescendentes, pescadores, comunidades camponesas, comunidades tradicionais, montubias, quilombolas, sociedade civil, movimentos sociais, academia, populações urbanas, mulheres, diversidades de gênero e sexualidade, feministas, crianças, adolescentes e jovens, nos auto-convocamos para denunciar e enfrentar essas ameaças contra a vida, com toda a nossa rebeldia, amor e autodeterminação.

Reafirmamos que a construção do território pan-amazônico, livre do extrativismo e em defesa de uma Amazônia com direitos, exige assumir uma posição firme em relação à necessidade urgente de abandonar a exploração de combustíveis fósseis, deixando o petróleo no subsolo por meio de uma transição justa e popular, bem como de pôr fim a todo tipo de mineração, responsável por violar direitos como o consentimento livre, prévio, informado e de boa-fé, e dos direitos da natureza, sob um modelo predatório e insustentável.

Para concretizar zonas de exclusão do extrativismo, promovemos o reconhecimento jurídico dos territórios amazônicos como zonas de exclusão extrativa, revogando concessões mineradoras e petrolíferas e eliminando o uso de mercúrio. Isso requer o fortalecimento da autonomia e da autodeterminação dos povos por meio do controle territorial, das guardas de proteção do território, da justiça indígena e de alianças estratégicas andino-amazônicas; bem como de um observatório de coordenação política, jurídica e de proteção aos defensores e defensoras dos direitos. A violência exercida contra defensores e defensoras exige políticas públicas e apoio internacional para sua proteção. Devemos fortalecer a disputa de narrativas na sociedade sobre a importância de garantir territórios livres do extrativismo e realizar as ações, mobilizações e intervenções necessárias para que se concretize o Plano de Ação por Territórios Livres e com direitos garantidos na Amazônia.

Em contraposição à pilhagem dos territórios, promovemos economias alternativas de base comunitária, sustentadas em saberes ancestrais e sistemas de conhecimento indígenas e afrodescendentes, soberania alimentar e respeito irrestrito aos Direitos da Natureza e aos Direitos Humanos, exigindo que os Estados e as corporações assumam sua responsabilidade civil e ecológica em toda a cadeia de suprimentos.

Propomos a construção de ações judiciais estratégicas, com enfoque ecocêntrico e pluralismo jurídico, a partir de casos regionais que envolvam rios e lutas territoriais nos diversos países, e que permitam evidenciar impactos comuns à bacia amazônica e propor sua proteção, inicialmente em nível local, mas com vistas a um futuro debate no âmbito do Sistema Interamericano. Para isso, impulsionaremos uma Rede Amazônica de monitoramento ambiental comunitário que articule conhecimentos ancestrais, acadêmicos e científicos, apoiada por um atlas vivo que documente os casos de afetação territorial, a fim de defender e recuperar esses direitos na Pan-Amazônia.

A proteção da Pan-Amazônia passa pela proteção de tudo o que a compõe, desde os páramos até a floresta, bem como de todas as pessoas que a habitam e a defendem, com ênfase especial nos impactos diferenciados que afetam as mulheres, as crianças e os povos indígenas em isolamento, que são os que mais sofrem com esses impactos. As estratégias das empresas extrativistas geraram uma ruptura no tecido social das comunidades; por isso, apelamos à manutenção da unidade para evitar essa desintegração da organização de nossos povos. É

fundamental fortalecer a articulação não apenas entre as regiões da Amazônia, mas também entre estas e os povos que habitam ao longo da Cordilheira dos Andes, da Venezuela à Argentina.

Nós, os Povos e Nações Indígenas, afirmamos que existíamos antes da criação dos Estados. Desde tempos ancestrais, habitamos, governamos e protegemos nossos territórios, exercendo nossas formas de governo, nossos conhecimentos e nosso modo de vida. Nossos direitos coletivos, territoriais e de autodeterminação não decorrem do reconhecimento dos Estados, mas de nossa existência como Povos. A Amazônia é um território vivo, fundamental para a biodiversidade e para o equilíbrio climático do planeta. No entanto, hoje nossos territórios enfrentam ameaças cada vez mais graves devido ao avanço do extrativismo, à extração de minerais, à exploração de petróleo, à agroindústria, ao tráfico de drogas, às economias ilegais, à expansão de rodovias e projetos hidrelétricos, ao desmatamento, aos impactos das mudanças climáticas e às suas falsas soluções, levando a Amazônia a um ponto de não retorno.

Diante dessa realidade, declaramos a Amazônia em estado de emergência como medida de proteção e prevenção contra o ponto de não retorno. Isso exige garantir nossos direitos e fortalecer nossos governos autônomos, nossas economias próprias, a defesa dos territórios e uma transição justa baseada em nossos sistemas de conhecimento, além de garantir a reparação e a restauração integral de nossos territórios quando estes forem danificados ou afetados. Defendemos a cultura, cultivamos a memória e reivindicamos as tradições ancestrais de nossos povos. Entregamos ao XII FOSPA o *Mandato dos Povos e Nações Indígenas em Puyuk 2026* como expressão de nossas prioridades, demandas e propostas para a Bacia Amazônica, e pedimos que ele seja incorporado em suas agendas e ações.

Nós, os povos originários que vivemos em contato com a terra, devemos fortalecer a memória e a sabedoria da vida, Kawsak Sacha, a Floresta Viva. Apelamos para que se unifique uma única frente e se afirme que o território é um ser vivo, Kawsak Sacha; por isso, exigimos que os governos, os organismos multilaterais e as Nações Unidas garantam esses direitos.

Este XII FOSPA ampliou a participação indígena e, ao mesmo tempo, evidenciou o desafio de garantir uma inclusão plena e efetiva das comunidades camponesas e dos povos afrodescendentes que habitam, cuidam e defendem a Amazônia. Por isso, propomos fortalecer sua participação efetiva no planejamento, na tomada de decisões, nos acordos e nos resultados do FOSPA, promovendo uma articulação intercultural e solidária que respeite as diferentes particularidades, os marcos legais e as formas próprias de organização de cada povo e comunidade. Essa participação deve reconhecer e incorporar ativamente as vozes das crianças, dos jovens e das mulheres, fortalecendo a construção de agendas comuns e ações coletivas voltadas para a defesa da Amazônia, dos territórios e da vida.

O Povo Afrodescendente da Pan-Amazônia se posiciona firmemente em defesa de seus territórios coletivos e ancestrais diante das dinâmicas destrutivas do modelo extrativista. No âmbito do XII FOSPA, exigimos poder efetivo, territorialidade autônoma e participação vinculativa, rejeitando categoricamente as novas formas de espoliação e marginalização impostas pelos projetos de mineração, petróleo, silvicultura, agroindústria e infraestrutura. Da mesma forma, denunciaremos os mecanismos de mercados de carbono e créditos de biodiversidade que são implementados violando nosso direito à consulta prévia, livre e informada. Nossa posição é clara: exigimos dos Estados e dos financiadores o acesso direto aos fundos climáticos e o controle soberano sobre nossos bens comuns. Reivindicamos a liderança das mulheres e da juventude como eixos da resistência e da governança, e exigimos que se ponha fim à violência contra os

corpos de nossas mulheres, bem como a entrada de substâncias psicotrópicas que destroem e ceifam a vida de nossos jovens. Exigimos com urgência uma revisão integral das concessões vigentes, a reparação dos danos socioambientais e a reforma imediata de normativas fundamentais no Equador, como a Lei da Circunscrição Territorial Especial Amazônica, para garantir nossa inclusão real. Por fim, exigimos o apoio total do FOSPA para criar um mecanismo pan-amazônico de monitoramento e alerta que proteja legal e politicamente nossos territórios como espaços soberanos e livres do extrativismo.

A Amazônia é fundamental para a vida do planeta, mas está muito próxima de um ponto sem volta. Essa crise se agravou como resultado de um modelo capitalista de desenvolvimento hegemônico, baseado na mercantilização e apropriação da natureza e dos bens comuns, na queima de combustíveis fósseis, na mineração, na agroindústria, na acumulação de capital, na dívida externa, acordos de livre comércio, tratados bilaterais injustos, imposição da arbitragem internacional, desmantelamento do sistema judiciário, multilateralismo, os “jaguar bonds”, as falsas soluções e a subordinação dos territórios em benefício de poucos países e grupos que concentram o poder. Essa crise afeta de forma desproporcional os países do Sul Global e, dentro deles, as populações historicamente excluídas.

Os Povos Indígenas, os Povos Afrodescendentes e as comunidades camponesas da Bacia Amazônica também denunciamos que o crime organizado —tráfico de drogas, mineração ilegal, desmatamento, tráfico de animais silvestres, tráfico de pessoas, contrabando e lavagem de dinheiro— exerça um controle territorial crescente sobre nossa região, vinculado ao extrativismo, a atores estatais, empresas, entidades financeiras, mercados internacionais e falsas soluções, que mantêm ocultos aqueles que financiam e se beneficiam, enquanto a violência e a criminalização recaem sobre os povos. Enfrentamos uma crise humanitária e um aumento constante da violência, que afeta especialmente mulheres, meninas, meninos e jovens. Rejeitamos tanto a expansão do crime organizado e do extrativismo que o alimenta quanto a militarização estatal, que não desmantela as estruturas criminosas nem recupera o território para os povos.

As Economias para a Vida constituem tanto uma prática atual quanto um horizonte político: uma forma de enfrentar as economias extrativistas e as relações que ameaçam a vida, ao mesmo tempo em que se constroem territórios onde a dignidade, os direitos, a diversidade, o cuidado, a autonomia e a sustentabilidade dos ecossistemas orientem as decisões econômicas.

A Pan-Amazônia é um viveiro das economias transformadoras e das Economias para a Vida, que são práticas e relações econômicas, sociais, culturais e políticas voltadas para criar e sustentar as condições materiais, sociais, culturais, territoriais e ecológicas necessárias para uma vida digna. Elas reconhecem a diversidade dos povos e suas formas de habitar os territórios; colocam o cuidado, os direitos humanos e coletivos e a sustentabilidade dos ecossistemas no centro; fortalecem a autonomia e a soberania das comunidades; e contestam as relações de exploração, desigualdade e extrativismo que ameaçam a vida. Nesse sentido, construir Economias para a Vida significa transformar as condições sob as quais produzimos, trocamos, cuidamos, habitamos e decidimos coletivamente sobre os territórios e sobre aquilo que torna a vida possível. Reconhecendo que as economias comunitárias, de subsistência e de cuidado exigem justiça e reparação por parte dos Estados diante dos danos causados pelas empresas e pelos próprios Estados.

Não podemos falar em democracia quando são violados os direitos coletivos dos povos indígenas, os direitos dos povos afrodescendentes da Pan-Amazônia e, muito menos, quando as

mulheres não somos consideradas cidadãs nem sujeitos políticos para participar e decidir em condições de igualdade sobre nossos territórios e sobre nossos corpos.

Existe uma relação direta entre o extrativismo, a crise climática e a violência estrutural contra nossos corpos em suas diferentes manifestações. Nós, mulheres indígenas, afrodescendentes, quilombolas, rurais, camponesas, feministas comunitárias e de diversas identidades, temos um vínculo mais profundo com o território devido à nossa relação com a natureza e porque somos responsáveis pela sustentabilidade da vida; mas hoje não apenas nos despojam do território e nos forçam a abandoná-lo, como também nos criminalizam, nos fazem desaparecer e nos matam por defendê-lo.

Concordamos que enfrentamos muitos desafios e que a violência contra nossos corpos e territórios, a participação política em condições de igualdade e a sustentabilidade da vida constituem três eixos prioritários a serem assumidos no atual contexto da Pan-Amazônia. Diante disso, percebemos a urgência de não nos limitarmos apenas às palavras e passarmos à ação coletiva.

Sem cuidados, não há vida possível, e somos nós que assumimos uma sobrecarga devido à distribuição desigual do trabalho, à crise climática e aos papéis tradicionais que limitam nosso desenvolvimento pessoal e coletivo. Cuidamos de nossas filhas, de nossos filhos, da família, de nossos rios, da Mãe Terra, muitas vezes à custa de nosso próprio bem-estar. Não nos esqueçamos de que nossos corpos são nosso primeiro território de defesa e que não somos objetos de sacrifício nem de reprodução. Revalorizamos nossos saberes ancestrais para nos curarmos do racismo e de toda forma de discriminação e violência que nos vulnera, e reconhecemos o papel das parteiras e sábias que nos conectam com nossa ancestralidade.

A Amazônia não é um recurso nem uma fronteira a ser conquistada: é a casa viva onde os rios, as florestas, os animais e os povos se sustentam mutuamente. Nós, jovens da Pan-Amazônia, fazemos parte dessa mesma trama. Nascemos do território, aprendemos a nomear o mundo nas línguas de nossos povos e devemos à selva a palavra que hoje erguemos. Defender os territórios vivos da Pan-Amazônia é defender a vida onde os povos coexistem. Vivemos um momento crítico de nossa história, e por isso o FOSPA é importante: é o espaço que nos permite nos encontrar, dialogar entre gerações e entre povos, e transformar a urgência em uma proposta comum, em vez de isolamento. Durante séculos, nossos povos resistiram e ensinaram que outra forma de habitar a Terra é possível, uma que ouve o rio antes de represá-lo e que cuida do território vivo. Recebemos essa herança e a tornamos nossa. Não pedimos permissão para existir nos espaços onde se decide sobre nossos territórios: ocupamos esse lugar com voz própria, com memória e com futuro. Nós, jovens, assumimos o bastão: estamos aqui e agora, apesar de nossos governos, apesar daqueles que preferem nos ver migrar a nos ouvir. A participação dos jovens não é um enfeite dos discursos: é a condição para que a vida continue.

Esta declaração é uma semente. Nós a plantamos hoje em Puyuk, entre o canto, o fogo e a palavra compartilhada, para que germine em cada comunidade, em cada rio defendido, em cada jovem que decide ficar e lutar. Que nossa geração seja lembrada não pelo que deixou escapar, mas pelo que ousou cuidar.

Este FOSPA já deu frutos. Diante de um contexto político tão adverso para o futuro da Amazônia, os diversos povos reunidos no XII FOSPA decidiram não esperar pela boa vontade dos governos para o cumprimento de sentenças e mandatos, mas fazer valer sua autodeterminação e avançar em processos que garantam a vida e protejam os direitos coletivos, humanos e da Natureza.

O Fórum é um processo permanente de articulação e construção coletiva que busca garantir uma participação ampla, efetiva e protagonista. O XII FOSPA no Equador, construído a partir de uma cogestão dos povos amazônicos, é resultado desse processo contínuo. No entanto, esse processo não está concluído e ainda há muito trabalho pela frente para garantir uma governança participativa e efetiva.

A partir do Fórum, assumimos esse desafio com prioridade e abertura. O processo de reconstrução inclusiva da governança do FOSPA já teve início e garantimos sua continuidade, para que todos os povos da Pan-Amazônia se vejam representados nas agendas do Plano de Ação e do próprio Fórum.

As vozes da Amazônia se erguem e as vontades coletivas convergem na construção do nosso Plano de Ação. Aceitamos e endossamos todas as declarações compartilhadas neste XII FOSPA e apoiamos todas as pessoas perseguidas e criminalizadas por protegerem a vida. As pessoas ameaçadas, forçadas a abandonar seu território, devem ter acompanhamento jurídico e contar com abrigos. Nossas ações estão acima de qualquer intenção ou imposição autoritária que impeça os sonhos da Amazônia de florescerem. Fazemos um apelo à diversidade de processos sociais para que se envolvam na implementação do Plano de Ação do XII FOSPA. Reafirmamos que a Amazônia e a Pan-Amazônia são um território vivo.

Expressamos nossa solidariedade aos povos da Colômbia, do Peru e da Venezuela que sofreram as consequências dos recentes terremotos. Em particular, com as regiões afetadas e suas organizações comunitárias e populares, propomos a incorporação, no Plano de Ação, de ações preventivas, com enfoque baseado nos ecossistemas e territórios, para a redução do risco de desastres. Neste momento, um novo terremoto está sendo registrado no Peru.

Da mesma forma, o Fórum expressa sua solidariedade aos povos que lutam contra a dominação colonial, como os povos da Guiana Francesa, e exige que as Nações Unidas reconheçam a necessidade de descolonizar esses territórios e de respeitar os direitos de seus povos indígenas.

Além disso, denunciemos o genocídio do povo palestino — de homens, mulheres, jovens, meninos e meninas — por parte do sionismo de Israel, que busca se expandir na América Latina. Denunciemos a violência sexual praticada nas prisões israelenses contra homens, mulheres, meninas e meninos.

Proclamamos a paz com soberania, a paz com justiça social e a paz com a natureza, assim como com nossa Mãe Terra.

Por fim, nos convocamos para o XIII Fórum Social Pan-amazônico na Colômbia.

Em Puyuk, 20 de agosto de 2026.

XII FÓRUM SOCIAL PANAMAZÓNICO
(FOSPA) – PUYO, EQUADOR, 2026

**PLANOS DE AÇÃO DOS
CASAS TEMÁTICOS
DO XII FÓRUM SOCIAL
PANAMAZÓNICO (FOSPA)**



Casa 1. Territórios livres do extrativismo por uma Amazônia com direitos

Grupo de Trabalho: Territórios livres da mineração

1. Recuperar e exercer a autonomia, a autodeterminação e o controle territorial dos povos.

- Fortalecer as comunidades para que decidam coletivamente sobre seus territórios, de acordo com seus usos, costumes, sistemas de governo e formas tradicionais de organização.
- Impulsionar processos comunitários de mapeamento territorial para conter a expansão do cadastro minerador e lutar pela titulação de todas as terras comunitárias.
- Lutar pelo reconhecimento integral do território, incluindo solo, subsolo, águas e outros elementos que sustentam a vida, diante das concessões extrativistas.
- Fortalecer o monitoramento comunitário de rios, florestas, ecossistemas e atividades extrativas por meio de tecnologia e conhecimentos de profissionais locais.
- Fortalecer e promover a criação de guardas indígenas e comunitários, bem como o exercício da justiça indígena como mecanismos de proteção e controle territorial.
- Garantir que a autonomia seja exercida coletivamente e não utilizada para legitimar a entrada de atores mineradores externos ou atividades incompatíveis com as decisões das comunidades.

2. Rejeitar a expansão da mineração na Amazônia e avançar rumo a rios e territórios livres de mineração.

- Desenvolver uma estratégia pan-amazônica contra todas as formas de mineração em suas diferentes escalas.
- Rejeitar a criminalização das comunidades sob a categoria de “mineração ilegal”, utilizada por discursos estatais hegemônicos que justificam a militarização de territórios ou ocultam os impactos da mineração.
- Denunciar a expansão de concessões e cadastros mineradores, bem como a flexibilização de normas ambientais e mecanismos que facilitem a entrada de empresas extrativistas.
- Promover a defesa de rios, territórios, municípios, ecossistemas e bacias hidrográficas livres de qualquer atividade de mineração.
- Coordenar ações jurídicas, políticas, de comunicação e de mobilização contra projetos de mineração que ameacem os territórios amazônicos.
- Exigir a restrição absoluta à mineração em todos os territórios dos povos indígenas da Amazônia em isolamento e contato inicial.

3. Fortalecer economias próprias e condições de vida que permitam às comunidades resistir ao extrativismo.

- Desenvolver e financiar alternativas econômicas comunitárias compatíveis com a Amazônia, incluindo agroecologia, ecoturismo, turismo comunitário, bioempreendimentos, artesanato e outras iniciativas produtivas.
- Exigir que essas alternativas tenham acesso real a financiamento, mercados e acompanhamento, e não se limitem a projetos pontuais sem continuidade.
- Priorizar a participação dos jovens e criar escolas e espaços de formação que permitam recuperar conhecimentos ancestrais, cultura, língua e identidade, ao mesmo tempo em que gerem oportunidades para permanecer no território.
- Fortalecer a participação e a liderança efetiva das mulheres na tomada de decisões políticas, econômicas e territoriais.
- Promover mecanismos para que os próprios povos controlem e administrem seus recursos e fortaleçam sua capacidade econômica e política.

4. Proteger aqueles que defendem a Amazônia e garantir capacidade de resposta diante das ameaças.

- Criar um fundo regional de emergência para comunidades e defensores e defensoras que enfrentam criminalização, violência, deslocamento ou ameaças relacionadas ao extrativismo.
- Fortalecer as capacidades jurídicas, de segurança e de comunicação das organizações territoriais e promover o uso efetivo de mecanismos internacionais de proteção, incluindo o Acordo de Escazú.
- Documentar e dar visibilidade à violência, à criminalização e à estigmatização contra povos indígenas, afrodescendentes e camponeses que defendem seus territórios.
- Desenvolver estratégias de comunicação pan-amazônicas que relacionem a expansão da mineração com a demanda internacional por minerais, as guerras, o capital corporativo e outros processos de espoliação.
- Criar mecanismos para identificar e denunciar os fluxos financeiros que sustentam o extrativismo, incluindo a lavagem de dinheiro associada à mineração.
- Coordenar ações e mobilizações simultâneas entre países quando houver ameaças que transcendam o âmbito local.

5. Fortalecer e articular as estruturas organizacionais existentes para responder coletivamente às ameaças territoriais.

- Fortalecer as organizações e estruturas existentes nos níveis comunitário, nacional e regional, bem como outras organizações **legítimas e representativas** de povos indígenas, camponeses, afrodescendentes e territoriais, em vez de criar estruturas paralelas.
- Criar um mecanismo permanente de coordenação, comunicação e acompanhamento dentro da FOSPA que permita conectar essas estruturas e dar continuidade aos acordos entre os encontros.
- Formar uma plataforma pan-amazônica anticapitalista e antiextrativista que articule nações e organizações indígenas, camponesas, afrodescendentes e outros atores da sociedade civil, com o objetivo de desenvolver, fortalecer e promover lutas territoriais, criando comitês de acompanhamento jurídico, técnico, artístico e de assistência para consolidar estratégias de ação e campanhas contra a mineração e outras formas de extrativismo.

- Estabelecer um sistema de alerta precoce e resposta coletiva para que, quando um território enfrentar uma ameaça, as demais organizações possam ativar conjuntamente apoio jurídico, político, comunicacional, econômico e de segurança.
- Fortalecer a prestação de contas e a conexão das organizações com as comunidades e as bases, diante dos processos de cooptação, enfraquecimento e perda de credibilidade identificados durante a discussão.
- Estabelecer uma semana de ação contra o extrativismo minerador.

Grupo de Trabalho: Defesa dos Direitos da Natureza

Nós, participantes do XI FOSPA de Rurrenabaque–San Buenaventura, afirmamos coletivamente que a Amazônia tem direitos e adotamos a Declaração dos Direitos da Amazônia. Neste XII FOSPA, assumimos o compromisso de avançar do reconhecimento para o exercício desses direitos e de impulsionar ações concretas para que eles se tornem efetivos e produzam transformações reais em nossos territórios.

1. Exercer os Direitos da Natureza a partir dos territórios. Exortamos os povos indígenas, afrodescendentes, camponeses, comunidades, organizações sociais, governos territoriais e municípios amazônicos a adotarem — a partir de suas próprias competências, formas de governo e autodeterminação — declarações, normas, resoluções e medidas concretas de prevenção, proteção, restauração e defesa da Natureza.
2. Fortalecer as formas territoriais de proteção, vigilância e controle. Impulsionar guardias, comitês de vigilância e outros mecanismos territoriais e comunitários para a defesa de rios, florestas, lagoas, abelhas e demais espécies e sistemas de vida.
3. Criar um Observatório Pan-amazônico dos Direitos da Natureza. Construir coletivamente uma plataforma que permita identificar e conectar lutas e experiências, bem como reunir normas próprias, decretos, demandas, sentenças, protocolos, metodologias e outras ferramentas desenvolvidas para defender a Natureza. O Observatório deverá facilitar o intercâmbio de aprendizados e fortalecer a capacidade de ação diante das ameaças que afetam nossos territórios.
4. Impulsionar um encontro pan-amazônico de gestão do conhecimento territorial e diálogo de saberes para trocar experiências sobre restauração e regeneração de sistemas de vida, bem como ferramentas comunitárias para conhecer e monitorar a situação da água, do ar, dos solos, das espécies e de outros componentes de nossos territórios. Esse processo deverá reconhecer e fortalecer os conhecimentos indígenas, ancestrais, dos afrodescendentes, das comunidades camponesas, comunitários e territoriais.
5. Articular e construir alianças entre nossas organizações territoriais e universidades, centros de pesquisa, cientistas e especialistas dispostos a colocar suas capacidades a serviço das lutas territoriais, respeitando os conhecimentos próprios e as prioridades definidas por quem habita os territórios.
6. Produzir evidências próprias para a exigibilidade dos direitos. Desenvolver capacidades territoriais para documentar a poluição, o desmatamento, a perda de biodiversidade e outros impactos, bem como registrar o descumprimento de sentenças, leis e medidas de proteção já conquistadas. Essas informações devem fortalecer as ações políticas, administrativas e judiciais e permitir que os territórios também disputem a produção e o controle das evidências sobre o que ocorre neles.

7. Impulsionar um Mecanismo Pan-amazônico de Solidariedade e Alerta para defensoras e defensores da Natureza. Construir uma rede capaz de acionar, a pedido das pessoas, comunidades ou organizações afetadas, respostas regionais diante de ameaças, criminalização, perseguição e violência. Promover, em articulação com os mecanismos do Acordo de Escazú, um espaço específico para defensoras e defensores amazônicos que permita dar visibilidade aos riscos, acionar a solidariedade e facilitar o acompanhamento jurídico, político e comunicacional.
8. Promover um espaço de intercâmbio entre guardiões, comitês, conselhos e mecanismos de representação da Natureza criados a partir dos territórios e reconhecidos por meio de sentenças, leis e decisões públicas, para analisar qual é a capacidade real que eles têm de decidir, fiscalizar e exigir medidas em favor da Natureza. A articulação deverá permitir identificar obstáculos comuns, fortalecer a presença territorial dentro desses mecanismos e compartilhar estratégias para tornar efetivo seu mandato.
9. Construir uma ação judicial estratégica pan-amazônica para a proteção da bacia amazônica; para isso, convocamos a constituição de um grupo de trabalho que explore a construção progressiva de um caso regional no qual rios e lutas territoriais de diferentes países permitam evidenciar impactos comuns à bacia amazônica e propor sua proteção perante o Sistema Interamericano de Direitos Humanos. A estratégia terá como referência os padrões desenvolvidos pela OC-32/25, deverá partir de casos e organizações territoriais concretas e integrar conhecimento comunitário, evidências e argumentos sobre os Direitos da Natureza e a justiça climática.

Grupo de Trabalho: Territórios livres de hidrocarbonetos (petróleo e gás)

ZONAS DE EXCLUSÃO

1. Incentivar, apoiar e construir, nos e com os territórios, formas de autodeclaração: promover e acompanhar processos territoriais que fortaleçam a capacidade das comunidades de se reconhecerem e se autodeclararem como Zonas de Exclusão, como ferramenta de defesa e proteção territorial.
2. Desenvolver mensagens e narrativas comuns sobre as Zonas de Exclusão, a partir dos territórios e para os territórios: construir, a partir dos territórios e com suas vozes, mensagens e narrativas comuns que permitam dar visibilidade ao significado das Zonas de Exclusão e fortalecer sua defesa diante das atividades extrativistas.
3. Pesquisar e desenvolver, entre a academia e os territórios/comunidades, uma conceituação das Zonas de Exclusão: Gerar um diálogo entre os saberes acadêmicos e territoriais para pesquisar, desenvolver e construir coletivamente uma conceituação das Zonas de Exclusão.

COMUNICAÇÃO POR TERRITÓRIOS LIVRES

1. Divulgar amplamente e posicionar as identidades da Pan-Amazônia como território de vida: fortalecer uma identidade comum da Pan-Amazônia, respeitando as diversidades culturais, como território de vida, diversidade e futuro, diante das narrativas que apresentam a expansão dos combustíveis fósseis como sinônimo de desenvolvimento.

2. Construir narrativas comuns para a defesa dos territórios: criar uma rede e um diretório de criadores de conteúdo, fortalecer uma rede de jovens e desenvolver processos de formação em porta-vozes e comunicação estratégica.
3. Desafiar a visão hegemônica sobre o desenvolvimento e o extrativismo: fortalecer as capacidades de jornalistas e comunicadores por meio de *treinamento em mídia*, *viagens de imprensa* e outras estratégias de sensibilização e conscientização sobre os impactos dos combustíveis fósseis nos territórios.

INCIDÊNCIA PARA O PLANO DE AÇÃO

1. Mapeamento de atores e doadores prioritários para a incidência: identificar atores estratégicos, fontes de financiamento e espaços de decisão relevantes para impulsionar ações de proteção territorial e transição energética justa.
2. Elaborar um guia pan-amazônico de políticas públicas a partir dos territórios: sistematizar propostas e recomendações elaboradas pelas comunidades para orientar políticas públicas de proteção territorial e redução da dependência dos combustíveis fósseis.

OBSERVATÓRIO PANAMAZÔNICO

1. Criar uma plataforma digital pan-amazônica de informação e monitoramento: Desenvolver um espaço que articule ferramentas e metodologias para identificar lacunas de informação e mapear plataformas e observatórios existentes.
2. Reunir e sistematizar informações sobre atividades e impactos extrativistas: Integrar informações legais, normativas e judiciais; dados sobre projetos de petróleo, gás, mineração e emissões; bem como informações sobre afetações e impactos, articulando dados de monitoramento por satélite com relatórios territoriais e indicadores de saúde, ambientais, econômicos e de segurança.
3. Fortalecer a divulgação, a articulação política e o uso comunitário das informações: Articular o Observatório com outras organizações da Pan-Amazônia para fortalecer a rede, formar lideranças e capacitar as comunidades no uso das informações para ação, resistência, denúncia e litígio.

CARTOGRAFIA DE AFETAÇÕES E AMEAÇAS

1. Construir uma enciclopédia das atividades petrolíferas na Pan-Amazônia: sistematizar e tornar acessíveis informações sobre as atividades, infraestruturas e projetos petrolíferos desenvolvidos nos territórios.
2. Elaborar um Atlas Pan-amazônico dos impactos da indústria petrolífera: integrar dados produzidos em conjunto por organizações, comunidades e povos para dar visibilidade à dimensão territorial e cumulativa dos impactos.
3. Desenvolver um modelo multicritério de risco petrolífero: mapear integralmente as infraestruturas petrolíferas e analisar seus impactos sobre os serviços ecossistêmicos e os

sistemas ecológicos, por meio de ferramentas de teledetecção, índices de vegetação e classificações supervisionadas.

FORTALECIMENTO DE CAPACIDADES TERRITORIAIS

1. Fortalecer as capacidades técnicas territoriais: desenvolver capacidades comunitárias nas áreas de saúde, educação, assessoria jurídica e comunicação para fortalecer a autonomia e a defesa dos territórios.
2. Fortalecer a segurança e a posse da terra: apoiar as comunidades por meio de equipes jurídicas e técnicas para a defesa, regularização e proteção de seus territórios.
3. Fortalecer o acesso e a gestão de recursos: desenvolver capacidades técnicas e administrativas para a identificação, recebimento, gestão e prestação de contas de fundos destinados a iniciativas territoriais e à defesa contra atividades extrativas.

Seção 2. Soberania e autodeterminação dos povos

I. Povos e Nacionalidades Indígenas

As propostas a seguir refletem as discussões realizadas na Casa 2 e apresentam ações concretas para avançar na implementação do *Mandato dos Povos e Nações Indígenas em Puyuk 2026*. O Mandato deverá ser incorporado como marco de referência para as ações do FOSPA relacionadas aos Povos Indígenas e seus territórios, garantindo que suas prioridades e essas ações sejam abordadas de forma transversal nas diferentes Casas, eixos, espaços, processos e planos de ação do FOSPA, respeitando as estruturas, as formas próprias de representação e os espaços autônomos de articulação dos Povos Indígenas.

1. Autodeterminação, autogoverno e direito próprio dos Povos Indígenas

1. Exercer a autodeterminação e a autonomia diretamente a partir dos territórios, fortalecendo a organização, a resistência e a defesa territorial e promovendo ações como a recuperação e o reconhecimento oficial dos nomes originais e seu reconhecimento além das fronteiras, bem como o respeito aos sistemas normativos próprios por parte de ONGs, Estados e organismos internacionais.
2. Fortalecer o autogoverno e as estruturas próprias de tomada de decisão, incluindo autoridades, normas, procedimentos, Planos de Vida e mecanismos de informação, consulta, feedback e prestação de contas entre lideranças, autoridades e bases.
3. Fortalecer a formação técnica de jovens, mulheres e outros membros das comunidades, por meio de bolsas de estudo e programas de capacitação que permitam a participação em condições de igualdade em estudos de impacto ambiental, consultas prévias e processos jurídicos, sem depender de profissionais externos.
4. Impulsionar ações jurídicas para que os processos de consentimento livre, prévio e informado com os Povos Indígenas sejam vinculativos, obrigatórios e tenham caráter decisório, e não apenas consultivo, incluindo explicitamente o direito de dizer “não”.
5. Avançar no reconhecimento legal de todos os Povos Indígenas da Bacia Amazônica, incluindo a promoção de uma campanha internacional para que a França reconheça legalmente os Povos Indígenas da Guiana Francesa e ratifique a Convenção 169 da OIT.
6. Organizar encontros e intercâmbios semelhantes ao FOSPA a partir dos territórios, para exercer o direito à autodeterminação e promover o intercâmbio de experiências dentro das comunidades, incluindo crianças, jovens e mulheres.

2. Proteção e integridade dos territórios indígenas

1. Fortalecer mecanismos coletivos de proteção territorial e solidariedade, especialmente diante de grupos armados, economias extrativistas e outros atores que ameaçam as comunidades, incluindo respostas territoriais, organizacionais, jurídicas, políticas e comunicacionais para proteger líderes, autoridades e defensores.

2. Delimitar e documentar os territórios por escrito, complementando a tradição oral com instrumentos próprios de planejamento, uso do solo, defesa jurídica e ordenamento estratégico do território.
3. Fortalecer a governança e os mecanismos próprios de tomada de decisão diante de projetos de infraestrutura que possam afetar ou atravessar territórios indígenas, incluindo medidas de prevenção, monitoramento e resposta a derramamentos, poluição e outros impactos, com pleno respeito aos direitos dos Povos Indígenas.
4. Fortalecer o controle, o monitoramento e a proteção dos territórios, articulando guardas indígenas, sistemas próprios de vigilância, mecanismos de alerta precoce, intercâmbio de informações e acompanhamento jurídico para responder ao extrativismo, às economias ilegais, às invasões, à poluição e a outras ameaças.
5. Fortalecer mecanismos próprios de vigilância e fiscalização, para acompanhar o cumprimento de acordos, mandatos e decisões que afetam os territórios.
6. Impedir a criação ou ampliação de áreas protegidas impostas sobre territórios indígenas e fortalecer as capacidades técnicas, jurídicas e políticas para defender a governança e o manejo territorial próprios diante dessas figuras.
7. Fortalecer mecanismos de denúncia e resposta diante de impactos no corpo-território, que permitam documentar danos, acionar respostas jurídicas e políticas e acompanhar ameaças que afetam simultaneamente os territórios, os corpos, a saúde e a vida comunitária.
8. Identificar e documentar casos no Equador em que territórios indígenas tenham sido ocupados ou registrados por terceiros, e promover ações para sua recuperação e o reconhecimento dos direitos coletivos correspondentes.

3. Economias indígenas e transições justas fora do extrativismo

1. Fortalecer as economias próprias e alternativas ao extrativismo, baseadas nos sistemas próprios de vida e conhecimento, na reciprocidade e no equilíbrio com o território, para garantir condições materiais de permanência, sustentar a vida comunitária e reduzir dependências externas.
2. Promover o financiamento direto aos Povos Indígenas e suas comunidades, sem intermediação, para que os recursos cheguem às comunidades de base e sejam administrados a partir delas, incluindo jovens e mulheres na tomada de decisões.
3. Fortalecer a educação própria, a formação dos jovens e a transmissão intergeracional, promovendo soluções específicas para cada território e a participação de crianças, jovens e mulheres, bem como a transmissão de conhecimentos, línguas, cultura, memória e experiências de resistência.

4. Participação, articulação e influência dos Povos Indígenas

1. Impulsionar mecanismos institucionais de participação e tomada de decisões, legalmente institucionalizados e permanentes, de coordenação, exigibilidade, acompanhamento e avaliação entre os Povos Indígenas e os Estados.
2. Fortalecer a articulação e o acompanhamento pan-amazônico, fortalecendo as estruturas de coordenação existentes, sua ligação com as bases e sua capacidade de dar seguimento a mandatos e acordos e articular ações sobre prioridades comuns.
3. Desenvolver estratégias conjuntas de ação política, jurídica e comunicacional diante de conflitos, ameaças e violações dos direitos coletivos dos Povos e Nações Indígenas e de seus territórios, articulando a justiça própria, a incidência política, ações jurídicas nacionais e internacionais e a mobilização, incluindo ações para a cessação de atividades extrativistas, reparação de territórios danificados e garantias de não repetição.
4. Impulsionar a criação de uma rede regional de jovens indígenas da Bacia Amazônica, voltada para a defesa do território, a visibilidade das ameaças compartilhadas e a formação política, técnica e espiritual de novas lideranças.

II. Povos Afrodescendentes

As propostas a seguir refletem as prioridades apresentadas pelos povos afrodescendentes participantes do XII FOSPA para fortalecer sua identidade, territorialidade, participação e capacidade de decisão na Amazônia.

1. Identidade e conhecimentos

1. Fortalecer a identidade, a cultura, a espiritualidade e a continuidade geracional afrodescendente, incluindo a educação e a etnoeducação, bem como a participação dos jovens.
2. Proteger, fortalecer e dar visibilidade aos conhecimentos ancestrais e aos sistemas de conhecimento afrodescendentes, garantindo sua proteção contra o registro, o patenteamento ou a comercialização sem autorização coletiva prévia e a distribuição justa dos benefícios.

2. Terras, territorialidade e proteção

1. Impulsionar a titulação e a segurança jurídica das terras coletivas dos afrodescendentes e a proteção de seus territórios tradicionais, estabelecendo vias públicas para resolver os pedidos pendentes.
2. Garantir o respeito aos processos de consulta e consentimento correspondentes em relação a projetos e atividades que possam afetar suas terras e territórios, incluindo a revisão de concessões, a determinação de danos e a reparação integral.
3. Fortalecer os sistemas coletivos de proteção e monitoramento comunitário, incluindo a Guarda Cimarrona, bem como o reconhecimento das autoridades e formas próprias de organização dos afrodescendentes.

3. Participação e articulação

1. Garantir a participação efetiva e a capacidade de decisão dos povos afrodescendentes nas questões que afetem seus direitos, terras, territórios e modos de vida, respeitando suas identidades, agendas e formas próprias de organização.
2. Fortalecer a articulação afro-descendente pan-amazônica, incluindo um mecanismo de monitoramento e alerta, uma instância estável de articulação no FOSPA e a realização de um Pré-FOSPA Afro-descendente.
3. Fortalecer a informação própria e a visibilidade da população afro-amazônica, por meio de censos e caracterizações específicas, bem como de capacidades próprias para produzir e controlar informações territoriais.
4. Promover o reconhecimento e a visibilidade da diversidade étnico-cultural afrodescendente na Pan-Amazônia, respeitando a autoidentificação e as identidades específicas das comunidades envolvidas.

4. Mulheres e jovens

1. Fortalecer a organização, a liderança e a participação efetiva das mulheres e dos jovens afrodescendentes, incluindo sua participação na tomada de decisões, na gestão de recursos e em funções de porta-voz.
2. Fortalecer a proteção das mulheres afrodescendentes, líderes e defensoras, contra a violência, a discriminação e o perfilamento racial, promovendo ambientes seguros e sistemas de acolhimento comunitário.

5. Financiamento e economias próprias

1. Promover mecanismos de financiamento direto, transparente e rastreável para as organizações e autoridades afrodescendentes, com requisitos adequados às realidades comunitárias e transparência quanto a valores, beneficiários e custos de intermediação.
2. Garantir salvaguardas contra os mercados ambientais, incluindo informações completas, assessoria jurídica independente, benefícios transparentes e controle comunitário dos dados.
3. Fortalecer as economias próprias definidas a partir dos territórios, direcionando os investimentos e o financiamento para suas prioridades e permanência territorial.

III. Anexo: Casos para acompanhamento e ação

Os seguintes casos e situações de alcance geral foram identificados nas mesas de trabalho a partir das realidades, ameaças e prioridades apresentadas pelos territórios. Sua abordagem deverá respeitar os direitos aplicáveis e garantir a participação efetiva das comunidades, organizações e atores diretamente envolvidos, de acordo com suas próprias formas de organização e representação. Os avanços e as medidas adotadas serão revisados no próximo FOSPA, que poderá, igualmente, identificar e priorizar novos casos que requeiram atenção.

1. Yasuní – exploração petrolífera e direitos territoriais, Equador

Acompanhar a situação dos territórios indígenas dentro e ao redor do Parque Nacional Yasuní, incluindo os impactos decorrentes da atividade petrolífera nos blocos 31 e 43, a situação da segurança jurídica e dos direitos territoriais dentro do Parque e as reivindicações das comunidades que continuam defendendo o território. Incorporar especialmente a situação das comunidades Waorani e sua defesa do Yasuní com base na autonomia, no autogoverno e na continuidade territorial.

2. Caso Texaco/Chevron – contaminação e reparação integral, Amazônia equatoriana

Impulsionar e acompanhar ações para dar resposta às demandas de reparação integral promovidas pelas comunidades e organizações afetadas pela contaminação por petróleo, incluindo água, solos, ecossistemas e comunidades, bem como o acompanhamento de passivos ambientais, infraestrutura obsoleta e poços abandonados. Impulsionar ações para conter a contaminação existente, reparar os territórios afetados e estabelecer medidas de não repetição.

3. Áreas protegidas sobrepostas a territórios indígenas e Lei de Fortalecimento das Áreas Protegidas, Equador

Acompanhar as medidas e reformas relacionadas às áreas protegidas que possam afetar territórios indígenas, particularmente as preocupações expressas sobre a Lei de Fortalecimento das Áreas Protegidas e a participação de atores privados em sua gestão. Impulsionar ações políticas, técnicas e jurídicas diante de medidas que desconsiderem os direitos territoriais, os governos próprios e a autoridade dos Povos sobre seus territórios.

4. Projeto de mineração Warintza/Lowell Mineral Exploration, Morona Santiago, Equador

Acompanhar o Projeto Mineiro Warintza e as atividades da Lowell Mineral Exploration em Morona Santiago, especialmente no que diz respeito aos seus impactos e riscos para os territórios, direitos coletivos e fontes de água. Promover ações de informação, monitoramento territorial, advocacy e acompanhamento político e jurídico.

5. Projeto Mocoa, executado pela Copper Giant Resources Corp. (anteriormente Libero Copper & Gold Corporation), Putumayo, Colômbia

Acompanhar as ameaças territoriais associadas ao projeto em Mocoa, executado pela empresa Copper Giant Resources Corp., para promover ações contra os impactos e riscos aos direitos, territórios e à Amazônia.

6. Mineração ilegal e ameaças aos territórios indígenas, Peru

Dar visibilidade e acompanhar os casos priorizados pelas organizações indígenas diante do avanço da mineração ilegal, incluindo seus impactos sobre fontes de água, fauna, meios de subsistência e segurança das comunidades, bem como as ameaças e assassinatos de líderes e jovens indígenas ligados à defesa territorial. Impulsionar ações de advocacy e solidariedade em nível nacional e pan-amazônico.

7. Contaminação por petróleo, queimadores e passivos ambientais, Sucumbíos e outros territórios amazônicos

Identificar e acompanhar casos de contaminação relacionados a poços de queima, poços abandonados, infraestrutura petrolífera e outros passivos ambientais, fortalecendo a documentação técnica independente e as ações jurídicas e políticas impulsionadas a partir dos territórios.

8. Projetos de créditos de carbono e mercados de carbono em territórios indígenas, Pan-Amazônia

Identificar e acompanhar projetos de títulos e mercados de carbono que possam afetar territórios indígenas, avaliando seus impactos sobre os direitos coletivos, o controle territorial e a autonomia governamental, bem como quem promove, financia e se beneficia dessas iniciativas.

9. Expansão de rodovias e grandes infraestruturas, Pan-Amazônia

Identificar projetos de rodovias e grandes infraestruturas que possam afetar os territórios indígenas e acompanhar seus impactos sobre a integridade territorial, a conectividade dos ecossistemas e a entrada de atividades extrativistas e de outros atores externos.

10. Ameaças e criminalização de líderes e defensores, Pan-Amazônia

Identificar e priorizar casos de ameaças, perseguição, criminalização, violência e assassinatos contra autoridades, líderes, jovens e defensores, e ativar ações coordenadas de proteção, solidariedade, advocacy e acompanhamento jurídico e político.

11. Proteção integral dos Povos Indígenas em Isolamento e Contato Inicial (PIACI), Pan-Amazônia

Identificar e priorizar casos de ameaças, invasões, atividades extrativas, concessões, infraestrutura, presença de terceiros e outros impactos sobre os territórios dos PIACI, e acionar ações coordenadas de prevenção, vigilância, alerta, proteção e advocacy para garantir a inviolabilidade de seus territórios, o princípio do não contato, sua livre determinação e seu direito de permanecer em isolamento.

12. Mineração aluvial em toda a Bacia Amazônica, Pan-Amazônia

Mapeie, identifique e priorize os territórios e comunidades afetados pela mineração aluvial, documentando seus impactos e pontos críticos, para acionar ações coordenadas de prevenção, monitoramento, denúncia, proteção territorial, advocacy político e acompanhamento jurídico diante dos danos causados aos rios, florestas, biodiversidade, economias próprias, saúde e segurança.

13. Ronda Suroriente e Ronda Subandina – expansão petrolífera em territórios indígenas, Equador

Acompanhar a Ronda Suroriente e a Ronda Subandina, bem como qualquer processo de licitação, concessão ou expansão de atividades petrolíferas que possa afetar territórios indígenas, promovendo ações de informação, monitoramento, advocacy e defesa territorial, com pleno respeito aos direitos coletivos dos Povos e Nacionalidades Indígenas sobre seus territórios.

Casa 3. Economias para a vida e a justiça climática: da dívida e do extrativismo à transição e às economias transformadoras

A Casa 3, de Economias para a Vida e Justiça Climática, compromete-se com o seguinte plano de ação:

Grupo de Trabalho: Dívida, extrativismo e transições estruturais justas

- Exigir o cancelamento de dívidas ilegítimas e impagáveis e promover uma convenção sobre dívida soberana na Organização das Nações Unidas, com participação equitativa de países credores e devedores.
- Constituir a articulação “Amazônia sem Impunidade”. Em 2026–2027, mapear Tratados Bilaterais de Investimento (TBI), Tratados de Livre Comércio (TLC), contratos, casos e financiadores; ativar alertas e apoio jurídico para os territórios do norte, centro e sul; realizar campanhas coordenadas e apresentar ao XIII FOSPA Mocoa 2028 uma proposta pan-amazônica para dismantelar o Mecanismo de Resolução de Controvérsias entre Investidores e Estados (ISDS, na sigla em inglês) e garantir reparação.
- Elaborar um Guia de alertas para fortalecer as capacidades de enfrentar processos de troca de dívida por natureza, títulos temáticos e mercados de carbono, bem como outros mecanismos alinhados às falsas soluções.
- Selecionar representantes do FOSPA em fóruns globais de tomada de decisão sobre dívida e financiamento climático.
- Exigir informações e transparência sobre dívida, financiamento e investimentos dos Estados da Pan-Amazônia e de seus credores
- Impulsionar uma campanha de comunicação amazônica contra dívidas ilegítimas, subsídios, financiamentos e investimentos que favorecem o desmatamento, a degradação florestal e o extrativismo.
- Sistematizar casos relacionados a mercados de carbono, trocas de dívida e projetos de transição energética para produzir evidências, denunciar danos e compartilhar aprendizados entre territórios.

Grupo de Trabalho: Finanças climáticas, justiça, governança e falsas soluções

- O FOSPA deve solicitar aos governos que exijam do Fundo Monetário Internacional (FMI) uma nova alocação de Direitos Especiais de Saque (DES) para enfrentar a crise climática na Amazônia.
- Reconhecer os Planos de Vida como instrumentos de ação climática e territorial, garantindo que os recursos atendam às prioridades definidas pelos próprios territórios indígenas da Amazônia e por todos os territórios afetados.
- Estruturar um Comitê Consultivo Interno Pan-amazônico de Justiça Climática e Economias para a Vida, articulando organizações indígenas, comunidades, mulheres, jovens e organizações sociais dos países que compõem o FOSPA.

- Criar um Observatório Pan-amazônico de Financiadores e Poder Corporativo. A partir de 2027, divulgar fluxos, projetos, condicionalidades e controvérsias; ativar campanhas coordenadas junto a conselhos de administração de bancos e governos; apresentar propostas tributárias e de devida diligência que financiem direitos, paz e reparação.
- Impulsionar a Declaração dos Direitos da Amazônia.
- Elaborar um Padrão (Popular Pan-amazônico) com base em experiências positivas como alternativas aos padrões dos mecanismos financeiros, no qual se reconheça a retribuição e se enfrente as falsas soluções que mercantilizam a natureza.

Grupo de Trabalho: Economias ilegais, violência e controle territorial

- Fortalecer a articulação entre organizações, povos e redes existentes e impulsionar progressivamente um Observatório Pan-amazônico sobre economias ilegais e violência territorial. O Observatório apoiará o mapeamento participativo de atores, rotas, territórios afetados e fluxos financeiros; facilitará canais seguros de informação e alerta; e produzirá insumos para ações coordenadas de comunicação, proteção e incidência, com participação indígena e comunitária e sem promover respostas militarizadas.
- Identificar e sistematizar experiências de economias próprias e transição territorial — agroecologia, permacultura, cacau, panela, recuperação da água, dos solos e das sementes, mercados comunitários e troca —; promover intercâmbios entre territórios e materiais acessíveis às comunidades; e acompanhar experiências demonstrativas quando houver alianças e recursos. Essas ações deverão priorizar mulheres e jovens, respeitar as decisões territoriais e evitar modelos produtivos impostos.
- Impulsionar estudos de caso sobre toda a cadeia da mineração e outras economias ilegais, identificando extração, transporte, compra, financiamento, comercialização, consumo e beneficiários finais. Com base nessas evidências, promover a rastreabilidade, a devida diligência, a investigação financeira, ações jurídicas e a reparação comunitária. As conclusões alimentarão uma agenda de advocacy junto à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC), ao Fórum Permanente das Nações Unidas, à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e aos espaços nacionais pertinentes, sem criminalizar as comunidades.
- Articular as redes e os mecanismos existentes de proteção coletiva para acordar orientações comuns sobre prevenção, alertas, segurança física e digital, resposta a emergências, defesa jurídica e atendimento culturalmente adequado. Promover a documentação de agressões, canais de apoio para mulheres, crianças, jovens e autoridades comunitárias, ações familiares contra o recrutamento e a participação juvenil; exigir a aplicação da Convenção de Esazú e da consulta e consentimento nas políticas de segurança.
- Identificar e conectar progressivamente sistemas comunitários de monitoramento, guardas e outras formas próprias de cuidado e autoproteção; acordar critérios básicos de soberania, segurança e uso de dados. Facilitar o intercâmbio de ferramentas e aprendizados; e fortalecer a coordenação transfronteiriça. A partir dessas experiências, promover seu reconhecimento e gestionar alianças, assistência técnica e opções de financiamento direto que respeitem a autonomia territorial.

Grupo de Trabalho: Economias alternativas para a vida e as transformações

- Fortalecer as economias comunitárias e indígenas, baseadas na reciprocidade, na solidariedade, no trabalho coletivo e na autonomia territorial.
- Criar uma rede pan-amazônica de experiências econômicas para a vida, que conecte comunidades indígenas, organizações camponesas, mulheres e jovens para o intercâmbio de conhecimentos, produtos e estratégias
- Impulsionar mercados comunitários e circuitos curtos de comercialização, priorizando produtos agroecológicos, artesanato, medicina tradicional, sementes nativas, sistemas agroflorestais e outros bens produzidos de forma sustentável.
- Garantir financiamento direto para as iniciativas dos povos, sem intermediários que condicionem sua autonomia e sem mecanismos de “financiamento climático” que acabem favorecendo o extrativismo ou a mercantilização da natureza.
- Proteger os conhecimentos ancestrais e as sementes nativas contra a apropriação comercial e garantir que qualquer uso externo respeite o consentimento e os direitos coletivos.
- Reconhecer o papel central das mulheres e dos jovens indígenas na economia comunitária, na soberania alimentar, na defesa territorial e na transmissão de conhecimentos.
- A produção industrial de animais é um dos principais motores do desmatamento, da poluição e da apropriação de terras, bem como de violações dos direitos humanos, e constitui uma forma de extrativismo que ameaça nossos territórios e ecossistemas. Por isso, propõe-se impulsionar políticas públicas e marcos normativos que freiem a expansão da produção industrial de animais, zelem pelo bem-estar animal, protejam os territórios e ecossistemas afetados e promovam uma transição para sistemas alimentares sustentáveis, agroecológicos e respeitosos dos direitos humanos e da Natureza, acompanhados por uma campanha de conscientização sobre o impacto da produção industrial na saúde das pessoas e dos ecossistemas.
- Promover uma transição pós-extrativista construída a partir dos territórios, de modo que o abandono da mineração, do petróleo e de outras atividades destrutivas seja acompanhado por alternativas econômicas dignas e sustentáveis.
- Criar um observatório ou mapa pan-amazônico das economias indígenas, camponesas e afrodescendentes em prol da vida, para dar visibilidade às experiências existentes, medir suas contribuições econômicas, sociais e ambientais e facilitar alianças transnacionais, nacionais e locais.

Casa 4. Casa da Resistência das Mulheres e das Diversidades

A Casa das Resistências das Mulheres e das Diversidades propõe as seguintes ações por país:

PAÍS	PROPOSTA	IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEIS
EQUADOR	Fortalecer a saúde comunitária integral <i>“Falar para que o corpo se cure; curar a mulher é curar a terra”</i> Falar sobre o que nos adocece em todos os espaços (alcoolismo, dependência química) para curar; o fortalecimento dos conhecimentos; casa de acolhimento para pessoas criminalizadas	Permanente	Nacionalidade Waorani
	Proteção de nossas águas/rios por meio de mecanismos comunitários, como a declaração dos rios como sujeitos de direito		
	Fortalecer a bioeconomia nas hortas para fortalecer a autonomia, a independência e a governança nos diferentes espaços. <i>Capacitação de mulheres líderes em governança e autonomia, gestão de recursos</i>		
	Encontro nacional intermediário para o XIII FOSPA, a fim de estabelecer critérios conjuntos	1 ano	
BRASIL	Manter o Tribunal das Mulheres		Articulação das Mulheres Brasileiras (AMB) SARES, obra dos jesuítas Serviço Amazônico da ACAO reflexão e educação socioambiental Rede de Mulheres Soma dos Quintais
	Criar espaços de intercâmbio e socialização com outros países sobre temas como: - Justiça climática e defesa da água como direitos fundamentais e patrimônio dos povos. - Economias para o bem-viver, iniciativas sustentáveis lideradas por mulheres para garantir acesso à captação de recursos para nossos movimentos sociais. - Democracia, participação das mulheres e direitos da natureza.		
	Garantir a participação da juventude		
	Criar estratégias para envolver os homens neste espaço		
	Campanha nas redes sociais para dar visibilidade às questões femininas		Conselho das Mulheres AWAJUN

PERU	O FOSPA deve incluir em sua agenda os direitos sexuais e reprodutivos para se posicionar em todos os âmbitos		WAMPIS
	Mapeamento das áreas da Pan-Amazônia onde ocorrem atos de violência sexual		Flora Tristán GIMCC
BOLÍVIA	Participação política efetiva e visível nos espaços do FOSPA		Confederação Nacional das Mulheres Indígenas da Bolívia (CNAMIB)
	Intercâmbio de experiências entre mulheres		
	Comunicação constante e fluida sobre as realidades das mulheres na Amazônia		Conselho Regional T'SMANE MOSETENE
	Promover espaços de denúncia sobre violações contra mulheres, meninas e adolescentes		
	Retomar remédios ancestrais		
	Fortalecer os processos organizacionais para evitar a fragmentação das lutas das mulheres		
COLÔMBIA	Impulso de ações de: Pesquisa comunitária, comunicação a partir das espiritualidades femininas		Raízes guzmanenses
	Inclusão dos homens nos espaços das mulheres, sem tratá-los como crianças, para que tenham uma compreensão ampla dos temas e possam se apropriar deles		Guardiões da Região Andino-Amazônica
	Incorporar mecanismos para a defesa de nossos direitos <i>Pedagogia sobre mecanismos legais e legislativos</i>		Processo das Comunidades Negras (PCN) Piamonte Plataforma política de incidência política das mulheres rurais colombianas

Com base nessa proposta, são sugeridas as seguintes ações conjuntas, com vistas ao XIII FOSPA, a ser realizado na Colômbia:

Planos de Ação a serem implementados:

- 1) Criar uma rede intercultural de mulheres da Pan-Amazônia que impulsionem processos de advocacy para garantir a participação ativa e efetiva das mulheres nos diversos espaços locais, nacionais, regionais e internacionais. Fortalecendo nossas forças por meio de ações de pesquisa comunitária, comunicação para e a partir das mulheres, bem como o impulso a iniciativas coletivas de autogestão e a reconstrução do tecido social por meio do fortalecimento dos processos organizacionais, a fim de evitar a fragmentação das lutas das mulheres.
- 2) Diante do agravamento dos fundamentalismos e das violências de gênero, sexuais,

extrativistas, patriarcais, colonialistas, racistas e homofóbicas, e diante do avanço da extrema direita e do fascismo na região, lançar uma campanha de comunicação com alto impacto, voltada para a educação e a visibilidade das violências contra mulheres, crianças e adolescentes nos países da Bacia Amazônica, bem como do nosso papel na defesa e proteção da natureza.

Para sua implementação, concordamos em: Manter uma comunicação fluida por meio do canal do WhatsApp da Casa das Mulheres, para obter informações em tempo real sobre o que ocorre nos territórios e alimentar a campanha nas redes sociais.

- 3) Consolidar espaços de intercâmbio e socialização permanentes sobre os eixos programáticos das mulheres, a fim de estabelecer visões e critérios comuns: alguns temas são:
- Mulheres, justiça climática e racismo; defesa da água como direito fundamental e patrimônio dos povos
 - Economias próprias para o bem-viver, impulsionando iniciativas sustentáveis lideradas por mulheres para ter acesso à captação de recursos para nossos movimentos sociais que promovam sua autonomia
 - Democracia, participação das mulheres e direitos da natureza

Para sua implementação, concordamos em: Realizar um Encontro Nacional intermediário até o XIII FOSPA para estabelecer critérios conjuntos e coordenar dois webinars por ano (um a cada semestre).

- 4) Diante do aprofundamento dos fundamentalismos políticos, sociais, religiosos e econômicos, promover espaços de denúncia sobre os impactos que afetam mulheres, crianças e adolescentes. Diante disso, propomos dar continuidade e manter o Tribunal das Mulheres e denunciar por meio de campanhas de comunicação.
- 5) Impulsionar a saúde intercultural, comunitária e integral, revalorizando e recuperando os saberes, usos e costumes das mulheres da região pan-amazônica para sua sobrevivência e defesa organizacional, social e comunitária.

Para sua implementação, concordamos em: 1) “Falar para que o corpo se cure; curar a mulher é curar a terra”, 2) criar espaços de encontro sobre saúde mental, 3) realizar atividades pedagógicas sobre práticas ancestrais de saúde das mulheres, por exemplo: parteiras, tratamento de doenças, e 4) realizar intercâmbios de conhecimentos entre as mais velhas e as jovens.

Declaração da Juventude da Pan-Amazônia

Propostas Gerais

Proposta 1: Rede de jovens ativa, participativa e colaborativa de diferentes territórios em defesa dos territórios vivos

Proposta 2: Que o atual Acampamento da Juventude passe a se chamar Espaço Autônomo da Juventude pela Vida e pelo Território, mantendo seu caráter e objetivos, mas reconhecendo-se como um espaço de articulação e posicionamento da juventude em relação aos eixos temáticos das Casas do FOSPA.

Nosso Mandato por Casas Temáticas

Casa 1 dos Territórios Livres do Extrativismo por uma Amazônia com Direitos

Este eixo reúne a voz da juventude sobre a proteção de nossos territórios contra o extrativismo. Aqui falamos das ameaças que os territórios e nós, que neles vivemos, enfrentamos — a expansão do setor petrolífero, da mineração e outras formas de extrativismo, a contaminação dos rios e dos solos, as economias ilegais e a crise climática —, dos direitos da natureza e da proteção dos jovens que defendem a vida. Nossas demandas e propostas buscam frear o avanço da devastação e fortalecer nossa capacidade de cuidar e defender o território.

Nossas Propostas

- Declarar nossos territórios como territórios vivos e sujeitos de direitos.
- Cumprimento efetivo e imediato das sentenças, consultas e mandatos populares sobre a natureza e os territórios — entre eles, a decisão sobre o Yasuní-ITT.
- Garantias reais de proteção aos jovens defensores do território e fim da judicialização, criminalização e estigmatização do protesto.
- Reparação integral dos territórios, rios e solos contaminados, com a participação plena e efetiva das comunidades afetadas e vizinhas, em articulação com as instâncias competentes.

Nossas Ações

- Manter uma rede de alerta precoce e transmissão de informações entre os jovens dos territórios, fortalecendo a tomada de decisões — por meio de nossos próprios grupos de mensagens e redes sociais — para alertar e divulgar sem demora qualquer ameaça, dano ambiental ou necessidade de apoio. Assim como informações técnicas e úteis para outros.
- Realizar encontros e intercâmbios entre jovens de diferentes territórios para compartilhar conhecimentos sobre defesa e estratégias concretas contra a criminalização e a criação de alianças.
- Manter uma campanha permanente nas redes sociais em prol de territórios livres de combustíveis fósseis, com fotos, vídeos e depoimentos produzidos por nós mesmos, e não por quem nos representa sem nos conhecer.

Casa 2 da Soberania e da Livre Determinação dos Povos e Nacionalidades Indígenas

Nossas Propostas

- Os comitês nacionais e internacionais devem criar e garantir as condições necessárias para a participação dos jovens no FOSPA, com o apoio logístico, técnico e operacional necessário. O mesmo vale para as reuniões virtuais.
- Organizar espaços permanentes e vinculativos para a juventude nas estruturas das organizações indígenas, bem como em todas as instâncias onde se decide sobre nossos territórios e nosso futuro.
- Fortalecer a educação intercultural bilíngue e/ou os sistemas próprios de governo, justiça e saúde, como condição para nossa continuidade enquanto jovens, bem como oferecer acompanhamento e suporte psicológico.
- Garantir recursos concretos para preservar nossos saberes ancestrais, sistemas de conhecimento e línguas, com proteção efetiva.

Nossas Ações

- Organizar encontros intergeracionais com os mais velhos e sábios dos territórios para manter vivo o mandato,
- Campanhas nas redes sociais bilíngues como parte da comunicação do acampamento de jovens para garantir a participação efetiva da juventude da Pan-Amazônia.

Casa 3 de Economias para a Vida e Justiça Climática

Nossas Propostas

- Financiamento climático direto, incondicional e acessível para organizações juvenis territoriais, no âmbito de uma transição justa que não repita o modelo extrativista.
- Reconhecimento explícito da dívida climática histórica e reparação efetiva por parte dos países e das empresas que poluem nossos territórios.

Nossas Ações

- Criar um diretório intercultural compartilhado das iniciativas e empreendimentos juvenis que já existem nos territórios, para nos conhecermos, aprendermos uns com os outros e trocarmos experiências.
- Organizar feiras, trocas e intercâmbios de produtos, sementes e conhecimentos entre comunidades e delegações das Juventudes Pan-amazônicas.
- Promover o turismo comunitário e a venda de produtos com nossa própria narrativa, utilizando redes sociais gratuitas.
- Construir uma rede para compartilhar suas experiências com outros jovens que desejam iniciar alternativas econômicas.
- Administração direta pelas lideranças juvenis.

Casa 4 da Resistência das Mulheres e Diversidades

Nossas Propostas

- Territórios e espaços realmente livres da violência de gênero, com medidas de prevenção, atendimento e punição que sejam cumpridas — e não apenas existam no papel — nas organizações e nos espaços do FOSPA.

- Participação paritária e com poder real de decisão — e não apenas de presença — das jovens mulheres e das diversidades em todos os processos.
- Reconhecimento e redistribuição do trabalho de cuidado que sustenta a vida nos territórios e que hoje recai de forma desigual sobre nós.

Nossas Ações

- Impulsionar processos permanentes e sustentáveis — e não eventos isolados — de formação em igualdade, perspectiva de gênero e interseccionalidade, prevenção da violência e direitos sexuais e reprodutivos, voltados para os jovens das comunidades, organizações e coletivos que integram o espaço Pan-amazônico.
- Fortalecer os protocolos existentes, os canais seguros de denúncia e as vias de atendimento e acompanhamento diante da violência de gênero e da violência comunitária, garantindo o acesso efetivo à justiça para mulheres, meninas e pessoas das comunidades afetadas.
- Tecer redes de acompanhamento e apoio entre jovens mulheres e pessoas de diversas identidades, com grupos de contato para nos sustentar e cuidar umas das outras — “Llama-Ama”.
- Fortalecer a participação, a organização, a liderança e a autonomia política das mulheres, dos jovens, das crianças e/ou de pessoas e coletivos em situação de vulnerabilidade, a partir de uma abordagem interseccional que reconheça a diversidade de experiências, territórios e formas de resistência.
- Dar visibilidade nas redes sociais às vozes, histórias, memórias coletivas e lideranças das jovens e das pessoas de diversas identidades da Amazônia.

Grupos regionais de trabalho permanente

Para que este Mandato não se extinga ao término do Fórum, nós, jovens, concordamos em criar grupos regionais de trabalho permanentes, um para cada eixo, juntamente com um espaço comum de comunicação. Não se trata de um gesto simbólico: é o compromisso concreto de que esta palavra continue viva entre um Fórum e outro. Esses grupos articulam os jovens dos nove países da bacia, dão continuidade às demandas e propostas aqui reunidas e preparam nossa participação no próximo Fórum Social Pan-Declarações, mandatos, pronunciamentos, resoluções e demandas do XII FOSPA>

Pela vida, pelos territórios, pelos povos e pela Amazônia que somos:

Aqui estamos e aqui continuaremos.

Amazônia – Um único território

XII FÓRUM SOCIAL PANAMAZÓNICO
(FOSPA) – PUYO, EQUADOR, 2026

DECLARAÇÕES, MANDATOS, PRONUNCIAMENTOS, RESOLUÇÕES E REIVINDICAÇÕES DO XII FOSPA.

Lidos, debatidos e aprovados na Sessão
Plenária de Encerramento do XII Fórum
Social Panamazônico (FOSPA), em Puyo,
no Equador, a 20 de agosto de 2026



Mandato dos Povos e Nações Indígenas em *Puyuk* 2026: Agenda política, econômica e social para a Bacia Amazônica

Nós, os Povos e Nações Indígenas dos países da Bacia Amazônica, reunidos na Coordenadora das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica (COICA), e suas organizações nacionais afiliadas, bem como os Povos e governos territoriais de diversos territórios, reunidos na cidade de Puyo, no Equador, nos dias 16 e 17 de agosto de 2026, por ocasião do XII Fórum Social Pan-amazônico (FOSPA), considerando que:

Nós, os povos e nações indígenas, existíamos antes da criação dos Estados. Desde tempos ancestrais, habitamos, governamos e protegemos nossos territórios, exercendo nossas formas de governo, nossos conhecimentos e nosso modo de vida. Nossos direitos coletivos, territoriais e de autodeterminação não decorrem do reconhecimento dos Estados, mas de nossa existência como povos.

A Amazônia é um território vivo, fundamental para a biodiversidade e para o equilíbrio climático do planeta. No entanto, hoje a Amazônia e nossos territórios enfrentam ameaças cada vez mais graves devido ao avanço do extrativismo, à extração de minerais — legal ou ilegal —, à exploração de petróleo, à agroindústria, ao tráfico de drogas, às economias ilegais, à expansão de rodovias e projetos hidrelétricos, ao desmatamento, aos impactos das mudanças climáticas e às suas falsas soluções, levando a Amazônia a um ponto de não retorno.

Diante dessa realidade, declaramos a Amazônia em estado de emergência como medida de proteção e prevenção contra o ponto de não retorno. Isso exige garantir nossos direitos e fortalecer nossos governos autônomos, nossas economias próprias, a defesa dos territórios e uma transição justa baseada em nossos sistemas de conhecimento, além de garantir a reparação e a restauração integral de nossos territórios quando estes forem danificados ou afetados.

Por isso:

Reafirmamos que a autodeterminação é um direito próprio dos Povos Indígenas, reconhecido internacionalmente, e que se exerce por meio de nossos sistemas de autogoverno, línguas e espiritualidade. Portanto, nossa relação com os Estados deve ser de governo para governo. Nossa participação nos processos de tomada de decisão deve se traduzir em capacidade real de influenciar as políticas e decisões por meio de mecanismos permanentes, coordenação, exigibilidade, acompanhamento e avaliação entre os Povos Indígenas e os Estados.

Reafirmamos que a autodeterminação também possui uma dimensão transfronteiriça. Muitos Povos Indígenas fomos divididos por fronteiras impostas pelos Estados. Exigimos o reconhecimento e a garantia do nosso direito à livre circulação através das fronteiras estatais, preservando nossos laços territoriais, familiares, culturais e políticos.

Reafirmamos que nossos territórios, espiritualidade, conhecimentos, identidade, economias e autogoverno constituem a base para nossa existência e continuidade como Povos e Nações. Por isso, *rejeitamos* que as decisões sobre nossos territórios atendam a interesses empresariais e extrativistas

em detrimento de nossos direitos.

Exigimos que os Estados garantam o registro de propriedade, a delimitação e a segurança jurídica efetiva de nossos territórios, previnam invasões e a expropriação de terras e suspendam concessões, atividades extrativistas e outras ameaças.

Reafirmamos que o registro de propriedade é uma obrigação dos Estados, mas não constitui a origem de nossos direitos territoriais. *Exigimos* que seja garantida a segurança jurídica integral dos territórios de nossos Povos e Nações, respeitando sua unidade e integridade territorial. O registro de propriedade de nossos territórios ancestrais não deve ser feito de forma fragmentada.

Exigimos que as decisões, prioridades e sistemas próprios de governança territorial, como os Planos de Vida, definidos pelos Povos Indígenas de forma autônoma, sejam a principal base para orientar o planejamento, as políticas públicas em nível nacional e subnacional, a cooperação e outras iniciativas que afetem os territórios indígenas.

Exigimos o cumprimento integral e efetivo das sentenças e decisões favoráveis aos Povos Indígenas, incluindo as do sistema interamericano e das jurisdições nacionais, bem como a adoção de medidas eficazes para sua implementação e de garantias contra a repetição das violações aos nossos direitos, respeitando as decisões da jurisdição da justiça indígena.

Exigimos a proteção plena dos Povos Indígenas em Isolamento e Contato Inicial (PIACI), o respeito ao princípio do não contato e a inviolabilidade de seus territórios, garantindo sua vida, integridade, autodeterminação e o direito de permanecer em isolamento.

Rejeitamos a imposição de áreas protegidas sobre territórios indígenas e *exigimos* a restituição desses territórios sobrepostos por áreas protegidas ou outras medidas de conservação que restrinjam o exercício de nossos direitos consuetudinários.

Rejeitamos a criminalização, a violência e os assassinatos contra nossas autoridades e comunicadores indígenas, defensores e defensoras de nossos direitos, da natureza e de todas as formas de vida, bem como a militarização e a repressão nos territórios dos Povos e Nações Indígenas.

Exigimos acesso à justiça com sensibilidade cultural para aqueles que foram vítimas de abuso sexual e de todas as formas de violência, com atenção especial às violações contra crianças, adolescentes e mulheres indígenas.

Rejeitamos o avanço de governos autoritários, repressivos e antidemocráticos na região e os retrocessos que isso representa para a garantia e a proteção efetiva de nossos direitos coletivos reconhecidos em nível nacional e internacional.

Reafirmamos a necessidade de avançar rumo a uma transição justa e construir alternativas econômicas a partir de nossos próprios territórios, superando modelos econômicos baseados na destruição e na exploração da Amazônia, declarando a região como uma zona livre de exploração de combustíveis fósseis e do extrativismo.

Exigimos que a cooperação e o financiamento atendam às prioridades definidas pelos Povos Indígenas,

suas economias e sistemas de governança, como os Planos de Vida. *Exigimos* mecanismos de financiamento direto, suficiente e transparente, reduzindo as intermediações e evitando a imposição de agendas. Isso deve assegurar a participação efetiva das mulheres indígenas na concepção e na implementação, além de garantir o acesso a iniciativas lideradas por mulheres indígenas.

Rejeitamos as práticas de cooptação de líderes e organizações indígenas por parte dos Estados, instituições governamentais e outros atores, bem como a criação ou promoção de estruturas paralelas que enfraqueçam nossas organizações, gerem divisões ou substituam nossas próprias formas de representação.

Por fim, *reafirmamos* nossa unidade e nosso compromisso de continuar articulando nossas lutas pela defesa de nossos territórios, nossos direitos, a autodeterminação e a vida da Amazônia.

Mandato e Plano de Ação para a Bacia Amazônica

O presente Mandato e Plano de Ação estabelece nossas exigências, prioridades e demandas aos Estados, organismos internacionais, empresas, instituições financeiras, filantrópicas, ONGs, agências de cooperação e demais atores presentes na Amazônia relacionados às políticas, programas, projetos e iniciativas que afetam nossos direitos e territórios, bem como as ações prioritárias para nossos povos e organizações.

1. Autodeterminação, autogoverno e direito próprio

Para garantir o exercício efetivo de nossa livre determinação, autogoverno e direito próprio, estabelecemos o seguinte:

- a. A cooperação internacional e os financiamentos devem estar alinhados com nossas próprias agendas, reconhecendo nossos próprios governos e sua capacidade administrativa, técnica e econômica, nossos sistemas de governo e direito próprio, educação e transmissão de conhecimentos ancestrais, saúde, soberania alimentar, economias próprias e defesa dos territórios da bacia amazônica.
- b. Os Estados devem articular-se com nossos próprios sistemas de governo e organizações regionais em pé de igualdade.
- c. Os Estados e os organismos multilaterais de direitos humanos devem garantir a ativação de mecanismos de proteção nacionais e internacionais quando nossos direitos, territórios ou decisões forem ameaçados ou violados.
- d. As ONGs e os financiadores devem facilitar e garantir o acesso ao financiamento direto por parte de nossas organizações, eliminando a intermediação, apoiando o desenvolvimento de capacidades em nossas organizações e permitindo-nos utilizar os recursos de acordo com nossos sistemas de governo.
- e. Os Estados devem reconhecer e respeitar nossas formas próprias de governança territorial como medidas legítimas e eficazes de proteção dos territórios e da natureza viva.

- f. Exigimos que as empresas, os investidores e os bancos respeitem os direitos territoriais e cessem e não promovam práticas que destruam nossos sistemas de governança e territórios.

2. Proteção e integridade dos territórios indígenas

Diante das ameaças comuns que afetam a integridade, a autonomia e a sobrevivência de nossos territórios, estabelecemos o seguinte:

- a. No âmbito de nossos governos territoriais e organizações, *concordamos* em promover mecanismos de coordenação e proteção transfronteiriça, incluindo a articulação das guardas indígenas e outras formas próprias de cuidado, monitoramento e defesa territorial.
- b. Os Estados, organismos multilaterais, ONGs e financiadores devem reconhecer os Povos Indígenas e nossos sistemas de governança, sem substituí-los nem restringi-los por meio de modelos como as áreas protegidas.
- c. Os Estados devem garantir o registro de propriedade, a delimitação e a segurança jurídica integral e efetiva de nossos territórios indígenas, bem como medidas reais de proteção contra a ocupação por terceiros.
- d. Os Estados devem criar, de forma coordenada, um sistema que permita garantir a mobilidade humana, segura e livre, na região pan-amazônica.
- e. Os Estados devem fortalecer e implementar mecanismos eficazes de execução, acompanhamento, reparação e restauração para o cumprimento integral, efetivo e oportuno das sentenças e decisões que reconhecem nossos direitos territoriais.
- f. Os Estados devem fortalecer os mecanismos, medidas e ações para a proteção integral dos PIACI, garantindo a inviolabilidade de seus territórios, o respeito ao princípio do não contato e a exclusão de atividades extrativistas e da presença de terceiros.
- g. Como Povos e Nações, concordamos em criar um mecanismo pan-amazônico por meio da COICA para a proteção de líderes e defensoras e defensores territoriais indígenas, em articulação com as organizações indígenas da Bacia Amazônica.

3. Economias indígenas e transição para além do extrativismo

Entendendo a economia a partir de nossos próprios sistemas de conhecimento, estabelecemos o seguinte:

- a. Os Estados e as empresas devem respeitar as economias próprias e a soberania alimentar baseadas em práticas próprias, como as *chagras*, que combatem o desmatamento e o extrativismo.
- b. Diante da perda de conhecimentos e práticas ancestrais devido à imposição de modelos extrativistas, os Estados devem proteger e fortalecer a educação própria e a transmissão intergeracional de conhecimentos, bem como a proteção contra violações da propriedade intelectual dos povos.
- c. Os Estados, as ONGs e os financiadores devem garantir mecanismos de financiamento direto e acessível, que promovam a equidade de gênero e a distribuição justa de benefícios, rejeitando as falsas soluções climáticas que limitam a autonomia territorial.

- d. Os Estados e as organizações multilaterais devem incentivar que os projetos de energia renovável e alternativas sejam desenvolvidos em conjunto com os Povos e Nações e liderados por eles.
- e. Os Estados, as ONGs e os financiadores devem fortalecer e impulsionar alternativas econômicas próprias e acessíveis que reduzam a dependência de atividades ilegais ou extrativistas nos territórios indígenas.

4. Incidência e participação na tomada de decisões e nas políticas públicas

Para garantir nosso direito à participação plena e efetiva na tomada de decisões que afetam nossos direitos, territórios e modos de vida, estabelecemos o seguinte:

- a. Os Estados devem reformar sua forma de administração para articular-se com nossos próprios sistemas de governo e organizações regionais, em bases de igualdade, na elaboração e implementação de políticas públicas, sempre respeitando o consentimento prévio, livre e informado, de acordo com os padrões internacionais.
- b. Os Estados devem garantir a participação efetiva das mulheres, dos jovens e das crianças indígenas nos espaços comunitários, nacionais, regionais e internacionais.
- c. Os Estados devem implementar os mecanismos e instrumentos existentes. Isso inclui a articulação e a representação dos Povos Indígenas perante o Mecanismo Amazônico dos Povos Indígenas (MAPI) da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA).
- d. Nós, os Povos e Nações, fortaleceremos a unidade e os espaços de representação próprios e legítimos, promovendo a participação e a liderança das mulheres, dos jovens e das crianças indígenas.
- e. Nós, os Povos e Nações, promoveremos o intercâmbio de experiências entre os Povos Indígenas da Bacia Amazônica para conhecer e fortalecer mecanismos de participação e advocacy em âmbitos nacionais e internacionais, a partir dos aspectos técnicos, políticos, jurídicos e espirituais.
- f. Nós, os Povos e Nações, fortaleceremos e apoiaremos a influência e a participação política por meio de ações coletivas pacíficas, incluindo as lutas e resistências legítimas.
- g. Os Estados e as empresas devem respeitar o consentimento prévio, livre e informado e não utilizar os processos de consulta como mecanismos de legitimação, divisão ou manipulação para a implementação e expansão das fronteiras extrativistas. Exigimos que seja respeitado nosso direito de dizer “não” no âmbito desses processos.
- h. Os Estados e as empresas devem reconhecer e respeitar nossos sistemas de governo e cessar qualquer ação que divida e enfraqueça nossos territórios.

5. Mecanismos de acompanhamento e implementação

A implementação e o acompanhamento do mandato dos Povos e Nações Indígenas em *Puyuk 2026*, no âmbito do XII FOSPA, serão realizados por meio das próprias estruturas de representação dos

Povos Indígenas, sem criar instâncias paralelas de representação ou governança. A COICA, como instância regional de representação dos Povos Indígenas da Bacia Amazônica, assumirá a coordenação e o acompanhamento da agenda indígena amazônica, em coordenação com suas organizações membros. Em nível nacional, as organizações indígenas representativas coordenarão sua implementação e acompanhamento com suas bases, autoridades e governos territoriais, de acordo com suas próprias estruturas e mecanismos de governo e tomada de decisões.

Para isso:

- a. Será criado, no âmbito da COICA, um mecanismo de articulação e acompanhamento que funcionará como comissão política e técnica de acompanhamento e articulação regional, em coordenação com suas organizações membros.
- b. Posteriormente, no prazo de 90 dias, tal mecanismo será submetido à apreciação e validação de acordo com as instâncias e procedimentos próprios da COICA e das organizações nacionais, sub-regionais e territoriais.
- c. Esse mecanismo promoverá a participação efetiva das organizações, autoridades e governos territoriais indígenas, das mulheres e dos jovens, incluindo as guardas indígenas e as redes de comunicação indígena, respeitando os mecanismos próprios de representação, eleição e tomada de decisões de cada povo e organização.
- d. Esse mecanismo deve definir responsáveis, prazos e mecanismos de prestação de contas para cada compromisso. Recomenda-se que a COICA e as organizações nacionais informem periodicamente os povos, as autoridades e as organizações participantes sobre os avanços.
- e. Garantir recursos suficientes e sustentáveis para o acompanhamento dos acordos, incluindo a participação das delegações indígenas, a coordenação regional e nacional, a assistência técnica e as ações territoriais, priorizando modalidades de acesso direto.
- f. A cooperação internacional e demais aliados deverão apoiar a implementação deste mandato de forma transparente e articulada, de acordo com as prioridades definidas pelos Povos Indígenas, respeitando as estruturas próprias de governança.

3º Tribunal Regional dos Direitos da Natureza

DECLARAÇÃO

Por uma Amazônia livre de combustíveis fósseis e sujeita a direitos Puyo,

Equador, 19 de agosto de 2026

1. Audiência e objeto

O Tribunal Internacional dos Direitos da Natureza realizou em Puyo sua terceira sessão regional, no âmbito do XII Fórum Social Pan-amazônico. A audiência deu continuidade aos casos admitidos em Santa Marta, na Colômbia, e examinou a expansão atual e projetada da fronteira petrolífera, bem como a extração, o transporte, a refinação e a transformação de hidrocarbonetos e suas infraestruturas associadas em seis territórios da Pan-Amazônia: a Amazônia centro-sul do Equador; a costa marinho-amazônica do Brasil; o território do povo U'wa na Colômbia; a península de Paraguaná na Venezuela; o Lote 64 e o circuito petrolífero do norte do Peru; e a Reserva Nacional de Flora e Fauna Tariquíia na Bolívia.

Durante o evento, ouvimos autoridades e representantes indígenas, comunidades camponesas e pesqueiras, defensores de direitos humanos e especialistas, sob interrogatório dos promotores da Terra. Suas intervenções descreveram ecossistemas que não podem ser entendidos como pontos isolados de extração, mas como comunidades de vida nas quais florestas, rios, mares, recifes, espécies, povos, culturas e seres espirituais mantêm relações inseparáveis.

A sessão foi presidida por:

- Patricia Gualinga, do Povo Indígena Kichwa de Sarayaku (Equador) e membro do Fórum Permanente das Nações Unidas para as Questões Indígenas.
- José Gregorio Díaz Mirabal é um líder indígena do povo Kurripaco, ex-coordenador-geral da COICA e coordenador da área de Mudanças Climáticas e Biodiversidade.

O painel de juízes desta audiência foi composto por:

- Yuvelis Morales, ativista da luta contra o fraturamento hidráulico na Colômbia e vencedora do Prêmio Goldman 2026.
- Alberto Acosta, economista equatoriano, integrante do Pacto Ecosocial e Intercultural do Sul e ex-ministro de Energia e Minas do Equador.
- Alfredo Wagner Berno de Almeida, antropólogo, pesquisador e professor da Universidade Estadual do Maranhão e da Universidade Estadual do Amazonas.
- Tatiana Roa Avendaño, ambientalista, ecologista política colombiana, integrante do Pacto Ecosocial e Intercultural do Sul e ex-vice-ministra de Ordenamento Ambiental do Território do Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

2. Fatos e depoimentos apresentados

Equador. As nacionalidades Kichwa, Sápara, Andwa, Achuar, Shiwiar, Waorani e Shuar denunciaram

que as novas rodadas de licitações petrolíferas, projetadas para cerca de três milhões de hectares, ameaçam territórios ancestrais de enorme diversidade biológica e cultural. Elas lembraram os impactos históricos da atividade petrolífera, rejeitaram que reuniões informativas ou processos de socialização fossem apresentados como consulta e apontaram pressões, ofertas de benefícios, falta de informação e riscos de militarização e criminalização. Reafirmaram decisões coletivas contrárias à expansão petrolífera e pediram transparência, acompanhamento e proteção territorial.

Peru. As nações Achuar, Wampís e Chapra denunciaram a sobreposição do Lote 64 sobre seus territórios, sem consulta nem consentimento, bem como uma ameaça renovada de reativação. Elas relacionaram esse projeto ao Oleoduto do Norte do Peru, aos derramamentos e passivos ambientais do circuito petrolífero do norte e da refinaria de Talara. Os depoimentos relataram impactos em rios, pesca, navegação, segurança alimentar e vida comunitária, e solicitaram que a Amazônia peruana seja mantida livre do extrativismo petrolífero, que o Lote 64 seja definitivamente descartado e que seja garantida a restauração dos ecossistemas danificados.

Colômbia. O povo U'wa expôs que o petróleo é o sangue da Mãe Terra e que sua extração afeta uma ordem territorial, cultural e espiritual indivisível. A audiência lembrou a sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos e a necessidade de seu cumprimento integral, incluindo as obrigações relativas ao território, à consulta, à participação e à proteção cultural. Os depoimentos insistiram que as medidas estatais devem ser executadas em conjunto com o povo U'wa e respeitar seu autogoverno, sua relação sagrada com o território e sua decisão histórica diante do extrativismo.

Venezuela. As intervenções sobre a península de Paraguaná descreveram décadas de poluição ligada ao complexo de refino, derramamentos, emissões, resíduos, impactos na pesca e deterioração dos ecossistemas costeiros e marinhos. Foi apontada a insuficiência de informação pública, monitoramento, investigação e reparação, bem como as dificuldades para exigir responsabilidades. As comunidades apresentaram a “zona de sacrifício” como resultado de danos acumulados e de uma política de abandono que compromete a saúde da Natureza e os modos de vida locais.

Bolívia. Comunidades de Tariquia expuseram que a exploração de petróleo ameaça uma área protegida, suas florestas e as nascentes da bacia hidrográfica que abastecem a população com água. Relataram alterações no plano de manejo, tentativas de obter assinaturas como aparente apoio comunitário, novas incursões empresariais, presença policial e processos criminais contra defensores. Argumentaram que a consulta não foi realizada com aqueles que habitam e cuidam da reserva, e que a avaliação separada de poços e projetos impede a avaliação dos impactos cumulativos sobre todo o sistema ecológico como um todo.

Brasil. Representantes indígenas, pescadores, advogados e especialistas descreveram o litoral marinho-amazônico e a Foz do Amazonas como um sistema vivo que compreende manguezais, florestas, águas, corais amazônicos, peixes, mariscos, caranguejos e territórios dos quais dependem comunidades inteiras. Denunciou-se que a análise de um poço ou bloco isolado oculta uma expansão em maior escala, abrangendo várias bacias hidrográficas e múltiplos blocos. Os depoimentos alertaram sobre o crescimento urbano desordenado, a pressão sobre os territórios indígenas, os riscos sociais, a diminuição da pesca e os contínuos derramamentos. Também afirmaram que não houve consulta efetiva, mas sim reuniões informativas sem participação real. Para os comparecentes, cada peixe que morre representa a perda de uma parte do próprio corpo comunitário.

3. Elementos comuns que surgiram na audiência

Os relatos ouvidos permitem identificar nuances comuns: a fragmentação administrativa de ecossistemas indivisíveis; a falta ou insuficiência de consulta, consentimento e participação; a ocultação ou inacessibilidade das informações; a ausência de avaliações integrais, cumulativas e independentes; a contaminação e o risco de danos irreversíveis; os impactos sobre a água, a pesca, a alimentação, a saúde e as funções ecológicas; e a intimidação, perseguição ou criminalização daqueles que defendem os territórios.

A audiência mostrou, além disso, que o conhecimento indígena e comunitário não constitui uma referência secundária. As pessoas e comunidades que habitam, cuidam e conhecem esses territórios contribuem com conhecimento especializado sobre ciclos ecológicos, transformações ambientais e vínculos materiais, culturais e espirituais. Esses conhecimentos devem dialogar, em condições de dignidade e respeito, com as evidências científicas e orientar a compreensão do conteúdo concreto dos direitos da Natureza e de sua implementação.

A Declaração Universal dos Direitos da Mãe Terra oferece um marco para examinar os direitos à vida e à existência; à continuidade dos ciclos e processos vitais; à identidade e integridade de entidades autorreguladas e inter-relacionadas; à água, ao ar puro e à saúde integral; a estar livre de poluição; a desempenhar um papel no funcionamento harmonioso da Mãe Terra; e a uma restauração plena e imediata. Exige também a aplicação dos princípios de prevenção e precaução diante de atividades capazes de destruir ecossistemas ou alterar gravemente os ciclos ecológicos.

4. Conclusões e recomendações

Por uma Amazônia como sujeito integral de direitos e território livre de combustíveis fósseis

O Tribunal, com base nas evidências, nos fatos e nos dados obtidos no decorrer da sessão em questão, bem como em todas as informações coletadas na fase de instrução, delibera o seguinte:

DENUNCIANDO QUE os Estados, as empresas extrativistas, as corporações transnacionais e os atores financeiros que promovem, financiam, autorizam e se beneficiam da expansão extrativista e da exploração de combustíveis fósseis são responsáveis por graves danos à Mãe Terra e aos Povos Indígenas e comunidades que habitam e cuidam dos territórios.

E QUE esses impactos não constituem fatos isolados nem consequências acidentais de projetos específicos, mas sim a expressão de um sistema econômico baseado na acumulação e na expansão permanente das fronteiras de extração, e de um sistema energético historicamente dependente dos combustíveis fósseis, que subordinam as condições que tornam a vida possível aos interesses econômicos e corporativos.

RECONHECENDO QUE os projetos de exploração, extração, transporte, refino e comercialização de petróleo e outros combustíveis fósseis, bem como a infraestrutura que os torna possíveis, fazem parte de um mesmo sistema de produção, acumulação e consumo. Portanto, não podem ser analisados como projetos isolados nem avaliados apenas com base em seus impactos locais ou imediatos.

CONSIDERANDO que a articulação e a expansão desse sistema podem constituir um padrão de impactos sistêmicos e cumulativos — um crime sistêmico — contra a Natureza e os povos, ao colocar em risco as bases ecológicas, climáticas e territoriais que sustentam a vida em todas as suas formas.

DESTACANDO QUE a atual crise climática, ecológica e de biodiversidade não pode ser compreendida à margem de um sistema econômico que transformou a Natureza em objeto de apropriação e mercadoria, nem de um sistema energético construído com base na extração e queima massiva de combustíveis fósseis.

DENUNCIANDO que a continuidade da expansão dos combustíveis fósseis, particularmente na Amazônia, é incompatível com a garantia dos direitos da Mãe Terra, com a sobrevivência física e cultural dos povos indígenas e com a estabilidade climática necessária para a continuidade da vida.

DETERMINANDO QUE, à luz dos fatos apurados, os impactos atuais e previsíveis da expansão e exploração de combustíveis fósseis, bem como as decisões e ações dos Estados e das empresas que a promovem, autorizam, financiam ou executam, podem constituir graves violações dos direitos da Mãe Terra e dos povos e comunidades e, dependendo das circunstâncias de cada caso, atos passíveis de serem qualificados como ECOCÍDIO E ETNOCÍDIO.

DESTACANDO que a violação sistemática do direito à consulta prévia, livre e informada é acompanhada, de forma recorrente, pela perseguição, criminalização e outras formas de assédio contra aqueles que defendem os territórios, a Natureza e os direitos coletivos, tanto no âmbito individual quanto comunitário. Essa situação reflete um padrão geral de subordinação dos direitos conquistados e exercidos pelas comunidades aos interesses econômicos das empresas extrativistas e dos atores que promovem e sustentam esse modelo, chegando até mesmo a ceder, flexibilizar ou desconsiderar a proteção das áreas naturais protegidas em favor desses interesses.

RATIFICA que os casos ouvidos e examinados constituem violações graves e profundas dos Direitos da Mãe Terra, consagrados na *Declaração Universal dos Direitos da Mãe Terra*, adotada na Cúpula dos Povos de Cochabamba em 2010, que constitui um dos fundamentos éticos e jurisprudenciais deste Tribunal, bem como dos direitos dos Povos Indígenas e das comunidades ancestrais e de suas relações fundamentais com seus territórios.

DETERMINA que os impactos atuais e futuros decorrentes da exploração, extração, transporte, refino e demais atividades e infraestruturas associadas aos combustíveis fósseis constituem graves prejuízos à Mãe Terra e aos direitos dos Povos Indígenas e das comunidades ancestrais. Determina igualmente que as ações, decisões e omissões dos Estados, empresas e demais atores que promovem, autorizam, financiam, executam ou se beneficiam da expansão da fronteira fóssil podem, de acordo com as circunstâncias de cada caso, constituir crimes de ecocídio e etnocídio.

DECLARA a Amazônia como sujeito integral de direitos e como território livre da expansão e, portanto, zona de exclusão total de novas atividades e infraestruturas relacionadas aos combustíveis fósseis.

EXIGE que os Estados, as empresas e demais atores responsáveis adotem medidas eficazes para deter a expansão da fronteira fóssil e garantir a reparação integral dos danos causados às comunidades, aos povos e aos ecossistemas afetados.

EXORTA os Estados ao cumprimento imediato e efetivo das decisões democráticas adotadas pelos povos nas consultas populares e nos mecanismos de participação relacionados às atividades extrativas, incluindo a retirada da infraestrutura petrolífera do **Yasuní**, no Equador, bem como o respeito às decisões expressas em Girón, Cuenca e no Distrito Metropolitano de Quito; especificamente, mas exige o cumprimento da vontade cidadã por meio das decisões populares tomadas através do instrumento democrático e legítimo da consulta popular, tanto no Equador quanto na região. Além disso, exorta ao cumprimento integral das decisões e sentenças dos sistemas nacionais e internacionais de proteção dos direitos humanos, em particular das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos relativas aos direitos dos povos indígenas, entre elas as referentes ao povo U'wa da Colômbia.

EXORTA os Estados a respeitar, proteger e garantir o direito de defender a Natureza e os territórios, adotando medidas eficazes para prevenir, investigar, punir e reparar qualquer forma de ameaça, assédio, perseguição, criminalização ou violência contra pessoas, comunidades e povos defensores. Reconhece e respeita as guardas indígenas e cimarronas, bem como os sistemas próprios de governo e autogoverno dos povos indígenas, como expressões legítimas de proteção, cuidado e defesa de seus territórios e da vida.

COMPROMETE-SE a encaminhar a sentença definitiva às autoridades indígenas, aos governos locais competentes, aos governos dos países da região amazônica, às Nações Unidas e à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, bem como a acompanhar, no âmbito de suas competências e possibilidades, as ações e processos que possam contribuir para o cumprimento das recomendações e decisões adotadas pelo Tribunal.

Nós, pessoas afrodescendentes da Colômbia, do Equador, do Brasil, da Guiana Francesa e do Suriname, presentes no Fórum Social Pan-amazônico (FOSPA), reunidos na cidade de Puyo, província de Pastaza, no Equador, entre 17 e 21 de agosto de 2026, em sua XII edição, parabenizamos esta iniciativa e destacamos a participação intercultural em cada uma das casas temáticas e eventos paralelos autogeridos, o que, sem dúvida, atende ao objetivo de sua constituição como uma plataforma regional com autonomia e pluralidade que reúne Povos Indígenas, Povos

afrodescendentes, comunidades locais, movimentos sociais, organizações da sociedade civil e da academia.

Reconhecemos que os povos e nacionalidades indígenas representam a maior porcentagem da população nos territórios amazônicos. No entanto, a presença afrodescendente nos países com saída para a Amazônia é uma realidade inegável que oscila entre aproximadamente 0,1% nos países menores e 71%, como é o caso do Brasil.

Nós, afrodescendentes, temos sido povos historicamente marginalizados. A invisibilidade e a negação têm sido uma constante nos espaços de deliberação de incidência política e na formulação de políticas públicas. Equilibrar as desigualdades nas propostas sociopolíticas implica necessariamente redistribuir o poder. É a partir do poder que se define quem governa, quais territórios são georreferenciados, quem recebe financiamento climático e quem arca com os custos reais da conservação, do extrativismo e da transição energética.

Diante das grandes indústrias extrativistas, dos mercados de carbono, dos créditos de biodiversidade e dos fundos climáticos, ficar de fora dos espaços de decisão abre as portas para novas formas de espoliação. Nossa exigência central não é uma menção protocolar no final de um documento: exigimos poder efetivo para governar e decidir sobre nossos territórios, acesso direto aos recursos, soberania sobre nossas próprias informações e uma participação que não seja invisibilizada ou ofuscada pelas agendas de outros povos.

As lutas do povo afrodescendente na Amazônia se estruturam em torno de:

1. A defesa irrestrita de sua identidade, cultura e continuidade geracional. Esse pilar fundamental se sustenta na urgência de fortalecer o orgulho pela identidade afrodescendente e garantir que os jovens tenham espaços próprios de participação. A educação e a etnoeducação afrodescendentes emergem como ferramentas essenciais para resistir a ameaças como a migração e o deslocamento territorial, que colocam em risco a perda dos saberes ancestrais. Dessa forma, a cultura e a espiritualidade não são vistas como elementos isolados, mas como componentes vitais da luta pela permanência nesses territórios.
2. Em consonância com o exposto, os territórios são concebidos além da simples posse física da terra; são entendidos como espaços de vida e dignidade. Nós, as comunidades, exigimos com firmeza a titulação, o reconhecimento, a segurança e a permanência nos territórios coletivos, reivindicando a relação espiritual que mantemos com os rios, as florestas e a natureza. Da mesma forma, exigimos o reconhecimento formal dos sistemas de conhecimento afrodescendentes como estratégias fundamentais para a proteção e conservação da Amazônia, defendendo nosso direito legítimo de participar ativamente de qualquer decisão que afete seu ambiente e em cumprimento aos Direitos Coletivos.
3. O povo afrodescendente, como parte histórica e integrante da Amazônia, busca dar visibilidade à sua trajetória histórica, à sua territorialidade e à sua presença política na região,

evidenciando que o cuidado com esse bioma não é responsabilidade exclusiva de todos os seus habitantes. Para consolidar esse reconhecimento, propõe-se a necessidade de realizar caracterizações e censos específicos, além de abrir espaços de articulação política que reconheçam as lutas e os aprendizados que esse povo contribui para processos coletivos como o Fórum Social Pan-amazônico (FOSPA).

4. Nós, mulheres afrodescendentes, somos um eixo de resistência e organização própria. Nossas demandas visam à criação de redes ou plataformas articuladas que potencializem a influência política e reconheçam que nossa contribuição vai além dos estereótipos culturais, posicionando-nos como vozes líderes da resistência e da vida. Nossa agenda prioriza a luta frontal contra a violência, a discriminação racial, o perfilamento racial e a desumanização que as mulheres sofrem nos territórios.
5. Uma participação real e um poder efetivo de decisão em todas as esferas, buscando que a intervenção transversal dos jovens e das mulheres nesses espaços de tomada de decisão seja vinculativa, rompendo com os esquemas tradicionais de exclusão, é fundamental. Reafirmamos o direito a uma participação política equitativa e segura.

Com base no exposto e diante da estrutura do XII FOSPA e dos quatro eixos temáticos: Territórios livres do extrativismo, Direitos dos povos e autonomias, Economias para a vida e transições, e Direitos e resistências das mulheres, EXIGIMOS:

Aos Estados, exigimos:

- A não autorização de projetos de mineração, petróleo, silvicultura, agroindústria, infraestrutura, mercados de carbono ou créditos de biodiversidade em territórios coletivos, ancestrais ou em processo de titulação, sem o devido processo de consulta e consentimento. É urgente revisar as concessões vigentes, determinar os danos socioambientais e implementar planos de reparação integral. Revisar a lei da circunscrição territorial amazônica (no caso do Equador).
- A elaboração e implementação de um plano de ação público, acordado com os processos territoriais, que conte com responsáveis, prazos e orçamentos definidos para resolver os pedidos de terras, reconhecer as autoridades tradicionais e garantir a participação dos afrodescendentes na governança amazônica.
- Financiamento direto e rastreável: os fundos públicos, climáticos e de cooperação internacional devem financiar diretamente as organizações e autoridades negras. Exigimos total transparência: devem ser publicados os valores, os beneficiários e os custos de intermediação. O apoio técnico externo jamais substituirá a capacidade de decisão comunitária.
- Informação, proteção e justiça racial: devem ser produzidas informações estatísticas desagregadas sobre a população afro-amazônica. Além disso, devem ser fortalecidos os sistemas coletivos de proteção e monitoramento comunitário, incluindo o reconhecimento da Guarda Cimarrona. As mulheres e os jovens devem ter papéis

garantidos na tomada de decisões, na administração de recursos e na representação, em ambientes seguros e acolhedores.

- Poder de decisão real das mulheres negras sobre a governança territorial e a administração dos recursos climáticos. Os programas devem financiar a proteção de líderes femininas, defensoras dos direitos humanos e esquemas de cuidados comunitários, sem gerar cargas de trabalho não remuneradas.
- Ao Estado de Francés, exigimos a visibilidade da existência da diversidade étnico-cultural e o reconhecimento do povo do Suriname como afrodescendente, exercendo o direito de toda pessoa de decidir de forma livre e voluntária sua pertença étnica específica.
- Aos fundos climáticos, bancos de desenvolvimento, cooperação e governos:
- Exigimos a abertura de canais de financiamento direto, cujos requisitos atendam às realidades comunitárias, com total transparência nos custos de intermediação.
- Aos atores do mercado ambiental: nenhum contrato de carbono, biodiversidade ou transição energética poderá ser assinado sem informações completas, assessoria jurídica independente, benefícios transparentes e controle comunitário dos dados. Todo investimento deve fortalecer as economias próprias definidas pelos territórios.

Ao Fórum Social Pan-amazônico:

- Exigimos que se apoie a criação de um mecanismo pan-amazônico de monitoramento e alerta do povo afrodescendente, que conecte as evidências territoriais a ações jurídicas e políticas imediatas.
- Exigimos o estabelecimento de uma instância estável de articulação afrodescendente dentro da governança do fórum e a convocação de um Pré-FOSPA Afrodescendente antes de 2027 para ampliar a participação e construir mandatos próprios.
- Proteção do conhecimento ancestral: Os conhecimentos tradicionais de parteiras, agricultoras, pescadoras, curandeiras e guardiãs de sementes não poderão ser registrados, patenteados nem comercializados sem autorização coletiva prévia e uma distribuição justa dos benefícios.
- A participação ativa como sujeito político da Pan-Amazônia, que respeite as identidades étnico-culturais.
- Defender que a luta pelo território, pela autonomia e pelo consentimento livre e informado seja uma constante e busque garantir a titulação e a proteção dos territórios coletivos, ancestrais e/ou tradicionais; reconhecer as autoridades próprias e garantir o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI). As políticas de conservação ambiental não podem restringir os direitos étnicos nem as práticas tradicionais de subsistência.

Nossos compromissos:

Baseiam-se em contribuir para esses processos organizacionais, articulando com a comunidade afrodescendente as agendas de nossos países amazônicos e produzindo informações territoriais próprias com perspectiva étnica.

Chegar ao próximo FOSPA com uma agenda consolidada a partir das bases afro-amazônicas; e em articulação com os povos indígenas e setores camponeses, sob três princípios inegociáveis: autonomia sem isolamento, solidariedade sem subordinação e unidade sem apagar nossas diferenças.

A legitimidade de qualquer aliança entre os povos que habitam a Amazônia se sustenta no reconhecimento efetivo de nossa existência, do território e do sentimento de pertencimento; bem como no direito à participação na tomada de decisões, na proteção governamental eficaz e no acesso a recursos diretos e economias próprias.

Porque a Amazônia também é território dos afrodescendentes! Puyo, 20

de agosto de 2026.

Declaração da Casa 4: Resistência das Mulheres e das Diversidades, XII FOSPA Ecuador

Carta das Mulheres

Nós, mulheres indígenas amazônicas, andinas, litorâneas, afrodescendentes, quilombolas, camponesas, rurais, urbanas, feministas e de diversas identidades, participantes da Casa da Resistência das Mulheres e Diversidades do XII FOSPA, reunidas em Puyo nos dias 18 e 19 de agosto de 2026, declaramos que:

Na bacia amazônica, a maior parte dos estados de nossos países é governada por forças conservadoras de extrema direita que privilegiam a acumulação de capital em detrimento do bem comum e da sustentabilidade da vida, como parte de um contexto geopolítico neocolonialista que busca controlar nossos corpos e territórios por meio de um modelo extrativista e predatório.

Não podemos falar em democracia quando são violados os direitos coletivos dos povos indígenas, os direitos dos povos afrodescendentes da Pan-Amazônia e, muito menos, quando nós, mulheres, não somos consideradas cidadãs nem sujeitos políticos para participar e decidir, em condições de igualdade, sobre nossos territórios e sobre nossos corpos.

Nos últimos anos, temos testemunhado o avanço dos fundamentalismos políticos por meio da aliança entre partidos de direita e setores religiosos conservadores que se opõem aos direitos humanos, aos direitos das mulheres, à liberdade das pessoas e à autonomia dos povos para se autodeterminarem. Essas posições afetam nossas vidas porque perdemos direitos e cidadania, e aumentam as diversas formas de violência de gênero, econômica, social e territorial que violam os direitos das mulheres.

Existe uma relação direta entre o extrativismo, a crise climática e a violência estrutural contra nossos corpos em todas as suas manifestações. Nós, mulheres indígenas, afrodescendentes, quilombolas, rurais, camponesas, feministas comunitárias e de diversas identidades, temos um vínculo mais profundo com o território devido à nossa relação com a natureza e porque somos responsáveis pela sustentabilidade da vida; mas hoje não apenas nos despojam do território e nos forçam a abandoná-lo, como também nos criminalizam, nos fazem desaparecer e nos matam por defendê-lo.

Esses são problemas que afetam todas nós em nossos países e cabe a nós enfrentá-los unidas, articuladas em nossa diversidade para resistir e agir em conjunto, com maior força.

Diante desses desafios, propomos construir uma democracia real, igualitária e vinculativa, intercultural e plurinacional, antirracista, anti-extrativista, anticapitalista e anticolonial, baseada no reconhecimento e no respeito à soberania dos corpos e dos territórios, na cura coletiva e na aposta no cuidado em igualdade, que nos proporcione bem-estar individual e coletivo.

Precisamos continuar a construir pontes e a realizar encontros para caminharmos unidas, cada vez em maior número, somando lideranças jovens em diálogo com as mais experientes.

Concordamos que temos muitos desafios e que a violência contra nossos corpos e territórios, a participação política em igualdade e a sustentabilidade da vida são três eixos prioritários a serem

assumidos no contexto atual da Pan-Amazônia.

- O patriarcado marcou nossas vidas com violência e discriminação. Não acreditamos mais que nascemos de uma costela: os seres humanos nascem das mulheres, e somos nós que orientamos nossos filhos e filhas. Não esquecemos que uma mãe deu a vida e ensinou a andar aos líderes. Hoje exigimos a erradicação da violência sexual contra mulheres, meninas, meninos e adolescentes em nossos territórios, com o envolvimento urgente de organizações e autoridades. Queremos fortalecer a economia das mulheres para nos libertarmos da dependência que nos oprime e nos viola, e faremos isso sem mercantilizar a Amazônia. Cuidar de nossas vidas e cuidar das crianças é cuidar da Pan-Amazônia.
- Rejeitamos que os homens sejam os únicos protagonistas nas comunidades, pois nós somos fundamentais para a governança territorial. Não queremos mais decisões tomadas sem a nossa participação em nenhuma instância, seja comunitária, local, regional, nacional ou internacional. Chega de sermos exploradas. Combateremos o machismo que permeia nossas vidas e nossas relações pessoais, sociais e comunitárias. E promoveremos estatutos internos com alternância e sem reeleição, abrindo caminho para as novas gerações em condições de igualdade e fortalecendo nossas lideranças.
- Sem cuidados, não há vida possível, e somos nós que assumimos uma sobrecarga devido à distribuição desigual das tarefas, à crise climática e aos papéis tradicionais que limitam nosso desenvolvimento pessoal e coletivo. Cuidamos de nossas filhas, de nossos filhos, da família, dos nossos rios, da Mãe Terra, muitas vezes à custa do nosso próprio bem-estar. Não esquecemos que nossos corpos são nosso primeiro território de defesa e que não somos objetos de sacrifício nem objetos reprodutivos. Revalorizamos nossos conhecimentos ancestrais para nos curarmos do racismo e de todas as formas de discriminação e violência, e reconhecemos o papel das parteiras e das sábias que nos conectam com nossa ancestralidade e continuam cuidando da saúde e da cultura de muitos de nossos povos.

Diante disso, percebemos a urgência de não nos limitarmos apenas às palavras e passarmos à ação coletiva. Por isso, nos comprometemos a:

1. Fortalecer a iniciativa internacional das mulheres em defesa dos Corpos e Territórios para garantir a continuidade da Casa da Resistência das Mulheres e das Diversidades e do Tribunal de Justiça como espaços de denúncia e propostas de mudança.
2. Promover um trabalho constante de forma virtual entre as organizações da Pan-Amazônia para obter informações em tempo real sobre o que acontece em nossos territórios. (WhatsApp, webinar).
3. Impulsionar um encontro nacional intermediário de mulheres com vistas ao XIII FOSPA, para consolidar nosso plano de ação.
4. Organizar dois webinars por ano.
5. Organizar o Tribunal de Justiça das Mulheres com casos representativos de cada país e um plano de acompanhamento da implementação da sentença.
6. Realizar uma campanha de comunicação de alto impacto para denunciar a violência sexual contra meninas, adolescentes e jovens, e exigir justiça.
7. Criar espaços comunitários de encontro para a saúde mental das mulheres.
8. Promover a pedagogia sobre práticas ancestrais de saúde comunitária das mulheres (parto, cura, tratamento de doenças), com intercâmbio de conhecimentos entre as mais velhas e as

jovens. A defesa da Pan-Amazônia é a defesa da possibilidade de um futuro para a humanidade, libertando-a da voracidade extrativista neocolonialista que almeja o controle de nossos territórios e projetos de vida. Não haverá justiça ambiental, climática, social nem reprodutiva sem a plena participação das mulheres, das diversidades e o reconhecimento de seus direitos no lar, na organização e na sociedade.

¡A força da Terra está em nós!

¡Mulheres em resistência em defesa dos corpos e dos territórios!

¡Nossos corpos e territórios não serão tocados, não serão violados, não serão mortos!

¡Somos vida e defendemos a Amazônia!

Puyo, 20 de agosto de 2026.



Declaração do delegado permanente e da coordenadora geral da Guiana Francesa no Fórum Social Pan-amazônico

FOSPA EQUADOR / AGOSTO DE 2026

1. Resumo da situação global e constatações:

- Ocupação de terras indígenas
- Violências e massacres contra os povos
- O extrativismo e seus danos
- O desmatamento
- Os incêndios florestais...

2. Propostas de ações apresentadas:

Divulgar o ATLAS, fazer com que ele circule POR TODA PARTE.

Criação de instâncias jurídicas para avançar ainda mais. O mundo do trabalho: dossiês a serem recuperados.

O extrativismo, em particular. Os governos costumam estar em conluio com essas multinacionais, estruturas financeiras que não poupam esforços nem dinheiro para alcançar seus objetivos, em detrimento dos povos que vivem situações extremamente dramáticas.

3. Na Guiana, a situação é particular. Não somos um país independente; vivemos uma situação colonial clássica.

1- Dificuldades, portanto, para uma luta eficaz. Cada avanço é rapidamente minado por decisões tomadas a 8.000 km de distância de nós e que a França nos impõe.

Além disso, nossas populações indígenas não são tão numerosas quanto em outros países, o que as torna mais vulneráveis. Isso pode explicar a pouca importância que o governo francês dá às suas justas reivindicações. Assim, a não ratificação do artigo

169 da OIT, apesar de sua assinatura, constitui um exemplo evidente de seu desrespeito para com nossos irmãos e, conseqüentemente, para com todos os guianenses. O objetivo é impedir que surja uma verdadeira legitimidade dos povos indígenas, dos marrons e dos ameríndios, o que permite à França negar sua existência e alterar as regras conforme lhe convém.

Após o grande movimento popular de 2017 na Guiana, onde os ameríndios haviam obtido 400 mil hectares de terra, até hoje a aplicação prática no terreno não foi realizada. Até mesmo a criação de um Grande Conselho Consuetudinário, que reúne em seu seio ameríndios e businengés para levar adiante suas reivindicações, está sob o controle do Estado francês. Esse órgão não possui qualquer possibilidade de ação real, nem qualquer poder.

Seja qual for o grupo considerado — indígenas americanos, crioulos ou businengés —, a França se encarrega de isolá-los dos demais países e povos do continente, chegando ao ponto de prender ativistas, como se viu nos anos anteriores.

E, para concluir essas constatações, é preciso lembrar que a população negra nos diversos países da Amazônia e em outros lugares é especial. Em todos os lugares, ela ocupa o degrau mais baixo da escala

social. No entanto, todos nós lutamos por uma sociedade mais humana, mais justa, solidária e fraterna.

Portanto, não podemos deixar nenhum povo, nenhuma comunidade à margem.

A Fospa Guiana pede aos Irmãos da Amazônia que compreendam bem que o Governo francês é uma estrutura ao mesmo tempo colonialista, imperialista e antidemocrática. É por essas razões, entre outras, que exigimos:

- A inclusão imediata da Guiana na Lista de países a serem descolonizados.
- A ajuda da FOSPA Internacional; para nós, a soberania é uma **reivindicação fundamental**.
- O apoio de todas as FOSPAs e dos povos da AMÉRICA DO SUL, pois a GUYANA, com seu atual status de DOM (Departamento de Ultramar francês), representa um verdadeiro perigo para **o nosso continente**.

Divulgação da reivindicação contra a poluição do rio Puyo no âmbito do Kawsak Sacha – Selva Viva

Da Nacionalidade Kichwa de Pastaza PAKKIRU, da comuna de San Jacinto de Pinto, do coletivo de mulheres Kapari Warmi, levantamos nossa voz junto às instituições do Estado.

Informamos ao XII Fórum Social Pan-amazônico (FOSPA) que, no âmbito da declaração do KAWSAK SACHA – Selva Viva, estamos apresentando uma denúncia sobre a poluição da bacia do rio Puyo. Para que a bacia do rio Puyo seja reconhecida como um sistema vivo e interdependente, portador de direitos.

Exigimos:

1. Que sejam declarados violados os direitos da natureza, os direitos humanos e os direitos coletivos afetados pela degradação ambiental da bacia do rio Puyo.
2. Que a bacia seja integralmente restaurada, incluindo suas funções ecológicas, por meio do tratamento de águas residuais, da restauração das margens e do fortalecimento do monitoramento e da governança.

Companheiros e companheiras de diferentes países que nos acompanham em nosso território de Pastaza, precisamos do apoio e do respaldo de todos vocês para amplificar a voz e exercer pressão para que a decisão judicial seja favorável à Vida e ao Kawsak Yaku Rio Puyo, que é o sangue do Kawsak Sacha.

Viva o Rio Puyo!

Viva a Mãe Terra!

Viva a Natureza!

Viva todos e todas!

Declaração do XII FOSPA Equador em Defesa do Rio Puyo

O Rio Puyo é Vida, Território e Memória!

O XII Fórum Social Pan-amazônico – Equador, reunido no coração da Amazônia equatoriana, expressa seu apoio à defesa da bacia do rio Puyo, à PAKKIRU, à Comunidade Ancestral San Jacinto del Pindo e às suas 38 comunidades, onde crianças, jovens, mulheres, avôs e avós convivem com a água e a natureza.

O rio Puyo não é apenas água; é o Kawsak Yaku, onde habitam todos os seres místicos, como Tsumi, a Yaku Warmi, o Yaku Runa e a Yaku Mama — seres que equilibram a vida aquática. É alimento, cultura, memória, conexão, território e espiritualidade. Para os povos e nacionalidades indígenas, o rio sustenta a vida e a memória de todos os seres que habitam o território.

A bacia do Puyo não conhece fronteiras, pois faz parte de um sistema hidrológico integral que se conecta com as bacias dos rios Pastaza, Marañón e, finalmente, com o rio Amazonas. É um único território hidrossocial, um único corpo d'água e múltiplos sistemas de vida interconectados. O que ocorre nessa bacia hidrográfica repercute em toda a Amazônia.

A degradação dos rios, aliada à deterioração da qualidade e da quantidade de água da bacia, afeta a segurança hídrica das comunidades, com sérias repercussões nos direitos à água, à saúde, à alimentação, à cultura e nos direitos da natureza.

Quando um rio e sua bacia ultrapassam sua capacidade de recuperação, deixam de proteger e sustentar a vida. Se quisermos proteger a saúde das pessoas, precisamos proteger a saúde da vida aquática e dos ecossistemas que estão interligados a ela.

Por esses motivos, a bacia do rio Puyo merece um tratamento integral, participativo, especializado, ecológico e culturalmente adequado. Estamos aguardando uma decisão da juíza constitucional responsável pelo caso e, nesse sentido, exigimos:

- Que a bacia do rio Puyo seja reconhecida como um sistema vivo e interdependente, sendo sujeito de direitos.
- Que sejam declarados violados os direitos da natureza, os direitos humanos e os direitos coletivos afetados pela degradação ambiental da bacia do rio Puyo.
- Que a bacia seja integralmente restaurada, incluindo suas funções ecológicas, por meio do tratamento de águas residuais, da restauração das margens e do fortalecimento do monitoramento e da governança.
- Que sejam adotadas medidas de reparação integrais, participativas e interculturais.

A partir do Puyo, no âmbito do XII FOSPA, fazemos um apelo a toda a Pan-Amazônia para defender os rios como conectores de vida e construir uma governança que coloque no centro os povos, as comunidades e a natureza.

Pequenas decisões locais podem acumular impactos em toda a bacia hidrográfica.

Defender os rios é defender o Kawsak Yaku da Floresta Viva KAWSAK SACHA.

Resolução do XII FOSPA em apoio aos Municípios e Territórios Indígenas livres de atividades e poluição mineradora

Considerando que, na Amazônia do Norte de La Paz, na Bolívia, existem territórios indígenas e municípios que se declararam livres de atividades e poluição mineradora em defesa de seus modelos produtivos agroecológicos e modos de vida.

Considerando que, desde o XI FOSPA de 2024, realizado em Rurrenabaque e San Buenaventura, na Bolívia, os municípios de Palos Blancos e Alto Beni avançaram na restrição e suspensão dos direitos mineradores e vêm tomando medidas para evitar invasões por parte de atividades mineradoras ilegais.

Considerando que algumas autoridades bolivianas não respeitam plenamente a decisão que os povos indígenas tomaram no exercício de sua autodeterminação.

O XII FOSPA resolve:

1. Apoiar os municípios de Palos Blancos e Alto Beni e solicitar à Assembleia Legislativa Plurinacional da Bolívia a rápida aprovação do Projeto de Lei Nacional que declara os municípios de Palos Blancos e Alto Beni como Municípios Agroecológicos Livres de Atividades e Contaminação Mineira, restringindo a realização de qualquer atividade mineradora em sua jurisdição.
2. Solicitar às autoridades bolivianas a restrição total e permanente, no cadastro minerador nacional, dos territórios indígenas da Organização do Povo Indígena Mositén (OPIM), do Conselho Regional T'simane Mositén do Pilon Lajas (CRTM-PL) e do Conselho Indígena do Povo Tacana (CIPTA), que se declararam livres de mineração.

Puyo, Equador, 20 de agosto de 2026.

Declaração do Comitê Internacional em apoio ao Brasil

Diante dos insultos dirigidos pelo presidente da Argentina ao presidente Lula do Brasil e dos atos hostis do governo Trump contra o governo e o povo brasileiros, nós, do Fórum Social Pan-amazônico, não temos dúvidas de que estamos testemunhando uma ofensiva orquestrada pela extrema direita internacional com o objetivo de interferir no resultado das próximas eleições no Brasil.

De fato, essa aliança entre o imperialismo norte-americano e as forças de direita internas de cada nação ficou evidente em recentes processos eleitorais em toda a Pan-Amazônia e na América do Sul, onde impôs narrativas, fomentou o caos e distorceu os resultados.

É evidente que está em andamento um plano de recolonização de nossos territórios, como demonstram a intervenção armada na Venezuela e o cerco a Cuba. Esse projeto de dominação se reflete diretamente na crescente agressão contra os territórios dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, no aumento dos feminicídios e dos ataques contra os corpos e a dignidade das mulheres, bem como na destruição desenfreada da natureza.

À luz desses fatos e diante da necessidade urgente de conter essa onda reacionária, o Comitê Internacional do Fórum Social Pan-amazônico expressa publicamente sua solidariedade ao povo brasileiro e manifesta sua esperança de que as forças progressistas do Brasil triunfem nas próximas eleições presidenciais.

Viva a unidade dos povos pan-amazônicos!

Viva a unidade dos povos da América Latina e do Caribe!

Puyo, 20 de agosto de 2026.